



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIV

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 16.437

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 14.362, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a Secretaria Municipal da Educação – SME a realizar contratação de professores substitutos para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o disposto no art. 37, IX, da Constituição da República, no art. 98, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, bem como a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a necessidade das unidades escolares disporem de professores substitutos para suprir as carências temporárias da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. CONSIDERANDO que é dever constitucional do Estado garantir educação a todos e ainda o disposto no artigo 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). DECRETA: Art. 1º - A Secretaria Municipal da Educação fica autorizada a realizar a contratação temporária de até 3500 (três mil e quinhentos) professores substitutos, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e instituições de ensino superior de educação, nas disciplinas do currículo oficial, para regência de turmas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Art. 2º - As contratações decorrentes deste Decreto serão formalizadas por contrato administrativo a ser celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação - SME e o contratado, com a interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, e terão eficácia a partir da data de suas formalizações. Art. 3º - A remuneração dos Professores substitutos contratados, nos termos deste Decreto, fica fixada em hora-aula, composta pelo valor relativo ao Nível Graduado 1 da tabela salarial do professor efetivo da rede municipal acrescido do percentual de 20% referente a gratificação de regência de classe. § 1º - Para efeitos de contabilização da hora-aula, deverá ser considerado o período de efetiva regência, bem como o destinado às atividades de planejamento. § 2º - Os professores substitutos contratados na forma deste Decreto farão jus aos seguintes benefícios: I - Auxílio de Dedicção Integral, na forma da Lei Complementar Municipal nº 169, de 12 de setembro de 2014, com suas alterações posteriores; II - Concessão de Vale Transporte, mediante expressa manifestação, na forma da Lei nº 6.034, de 02 de dezembro de 1985, com suas alterações posteriores; III - 13ª Remuneração de que trata o art. 104 da Lei nº 6.794/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza). Art. 4º - A Secretaria Municipal da Educação juntamente com a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão determinarão as normas para inscrição e seleção dos interessados, observados os critérios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. § 1º - As contratações autorizadas por este Decreto

somente efetivar-se-ão mediante realização de seleção pública simplificada, podendo ser utilizado apenas a análise de currículo como critério de seleção. § 2º - Os candidatos aprovados na seleção pública simplificada não possuem direito adquirido à contratação, que por ser excepcional e temporária, dependem da permanência da circunstância autorizativa da contratação. § 3º - Os candidatos aprovados no processo seletivo só serão contratados com anuência da Secretaria Municipal da Educação. Art. 5º - É expressamente vedado o desvio de função dos professores contratados, sob pena de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permitir ou tolerar tal desvio. Parágrafo único. Ao contratado é proibido: I – desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada; III – participar de comissão de sindicância ou inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva. Art. 6º - A Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Secretaria Municipal da Educação tomarão todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, podendo editar normas complementares. Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos Municipais nº 13.278, de 27 de dezembro de 2013; nº 13.561, de 31 de março de 2015; e nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 31 de janeiro de 2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

#### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

**INFORMATIVO - PORTARIA Nº 001/2019 - A** Presidente da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que a PORTARIA Nº 001/2019, publicado no dia 25 de janeiro de 2019, na página 21, no meio de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM), onde ocorreram atecnias, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade que: ONDE SE LÊ: Adeline Hellen Conrado de Vasconcelos. LEIA-SE: Adelyne Hellen Conrado de Vasconcelos. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 01 de fevereiro de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR.**

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 145/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**  
Prefeito de Fortaleza

**MORONI BING TORGAN**  
Vice-Prefeito de Fortaleza

## SECRETARIADO

<p><b>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO</b> Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p><b>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS</b> Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>JOSÉ LEITE JUÇÁ FILHO</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>LUCIANA MENDES LOBO</b> Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p><b>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO</b> Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p><b>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO</b> Secretário Municipal das Finanças</p> <p><b>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM</b> Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p><b>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS</b> Secretária Municipal da Educação</p> <p><b>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL</b> Secretária Municipal da Saúde</p>	<p><b>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA</b> Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p><b>JOÃO DE AGUIAR PUPO</b> Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p><b>CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p><b>MOSIAH DE CALDAS TORGAN</b> Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p><b>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ</b> Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p><b>RÉGIS NOGUEIRA DE MEDEIROS</b> Secretário Municipal do Turismo</p> <p><b>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA</b> Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p><b>OLINDA MARIA DOS SANTOS</b> Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p><b>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA</b> Secretário Municipal da Cultura</p> <p><b>GILBERTO COSTA BASTOS</b> Secretário da Regional I</p> <p><b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretário da Regional II</p> <p><b>CARLOS ALBERTO GOMES MESQUITA</b> Secretário da Regional III</p> <p><b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b> Secretário da Regional IV</p> <p><b>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA</b> Secretário da Regional V</p> <p><b>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO</b> Secretário da Regional VI</p> <p><b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretário da Regional do Centro</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEGOV</h3></div> <p><b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b></p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p><b>IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO</b></p> <p>RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>
---	---	---	---

medicamentos antimicrobianos injetáveis, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2018 - SMS, foi declarada FRACASSADA OS LOTES 01, 02, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 28, 29 E 30, bem como, DESERTA OS LOTES 20 E 25. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 01 de fevereiro de 2019. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O LOTE 03

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 189/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Microcomputadores e No-Break para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 189/2018 - SMS, foi declarada FRACASSADA O LOTE 03. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e

Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 01 de fevereiro de 2019. **Antonio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 190/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

OBJETO: Constitui o objeto desta licitação a aquisição de 09 (nove) equipamentos de Raios X fixos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 190/2018 - SMS, foi declarada FRACASSADA. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 01 de fevereiro de 2019. **Antonio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: Tomada de Preços nº 008/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de construção do equipamento cultural Osório de Paiva, localizado no Bairro Canindezinho, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que declara como CLASSIFICADAS as empresas: 1º LUGAR - AMP ENGENHARIA EIRELI, com o valor global de R\$ 2.380.584,62 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); 2º Lugar - CONSTRUTORA CETRO LTDA., com o valor global de R\$ 2.631.935,64 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); 3º Lugar - CONSTRUTORA PLATÔ LTDA., com o valor global de R\$ 3.160.182,72 (três milhões, cento e sessenta mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos); e 4º Lugar - EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$ 3.192.112,01 (três milhões, cento e noventa e dois mil, cento e doze reais e um centavo). Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105 1155 | CPL. Fortaleza (CE), 01 de fevereiro de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 140/2018.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF - Gerência de Manutenção - GEMAN.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de focos cirúrgicos, para ampliação da capacidade de atendimento do Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: GRUPO ASA EMPRESARIAL LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 01 de fevereiro de 2019. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 215/2018.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Esterilização - NUEST.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de compressas para campo operatório estéril, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, Hospitais da Rede Municipal de Saúde e Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que FOI DADO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa: CREMER S/A, conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados

em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2019. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 026/2019.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamento (enoxaparina), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde (Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana, Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceara, Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura, Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter, Hospital Distrital Maria Jose Barroso de Oliveira, Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira), Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann e Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 04 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 18 de fevereiro de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 01 de fevereiro de 2019. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 027/2019.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos psicotrópicos, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde (Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana, Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição, Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceara, Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura, Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter, Hospital Distrital Maria Jose Barroso de Oliveira, Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira), Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, e Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 04 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 18 de fevereiro de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 01 de fevereiro de 2019.  
**Samuel Alexandre de Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 028/2019.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Núcleo de Farmácia - NUFAR.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos - antimicrobianos orais e tópicos, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde (Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana, Hospital Nossa Senhora da Conceição, Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceara, Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura, Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter, Hospital Distrital Maria Jose Barroso de Oliveira, Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira), Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 04 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 18 de fevereiro de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 01 de fevereiro de 2019.  
**Antonio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 029/2019.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Núcleo de Nutrição Dietética.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de dietas enterais, para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 04 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 18 de fevereiro de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 01 de fevereiro de 2019.  
**Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 030/2019.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Gerência de Manutenção - GEMAN.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamento médico-hospitalar (focos cirúrgicos), para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 04 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 18 de fevereiro de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 01 de fevereiro de 2019.  
**Werbson Jerônimo de Carvalho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 031/2019.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Núcleo de Farmácia - NUFAR.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de

medicamentos injetáveis (Parte I), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, os hospitais da Rede Municipal de Saúde, o Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá – HIF, o Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN e Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 04 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 18 de fevereiro de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 01 de fevereiro de 2019. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 002/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

OBJETO: A contratação de empresa para a elaboração de plano de marketing turístico para a área inserida no território do programa Aldeia da Praia – Fortaleza Cidade Com Futuro, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no projeto básico deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela o licitante: SÉRGIO FERNANDES, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CEL. Fortaleza – CE, 01 de fevereiro de 2019. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### PORTARIA Nº 002/2019

Institui Comitê de Avaliação, Julgamento e Acompanhamento

de das Propostas de Técnica e Preço apresentadas na Solicitação de Proposta – SDP nº 001/2019, oriunda da Secretaria Municipal de Governo, cujo objeto é a contratação de auditoria externa das demonstrações financeiras do programa de fortalecimento de inclusão social e redes de atenção – PROREDES Fortaleza.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pelo Art. 72 da Lei Complementar Nº 176 de 19 de dezembro de 2014, c/c a Lei Complementar Nº 137 de 08 de janeiro de 2013 e, ainda, conforme Ato nº 008/2017 – GP de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO, a necessidade de instituir um Comitê de Avaliação e acompanhamento da Solicitação de Propostas – SDP nº 001/2019, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E REDES DE ATENÇÃO – PROREDES FORTALEZA. CONSIDERANDO, o item 21.1 da Instrução para os Auditores: “O comitê de avaliação do Contratante avaliará as Propostas Técnicas com base no cumprimento dos TDR, aplicando os critérios e subcritérios definidos para a avaliação e o sistema de pontos especificados na Folha de Dados e seu Apêndice. A cada proposta será atribuída uma pontuação técnica (Pt). Uma proposta que nesta etapa não corresponda a aspectos importantes da SP, e particularmente aos TDR ou que não obtenha a pontuação técnica mínima indicada na Folha de Dados, será rejeitada.” CONSIDERANDO, ainda, o item 18.1. da referida instrução: “Desde momento da abertura das propostas até o momento da adjudicação do Contrato, os Auditores não deverão se comunicar com o Contratante sobre nenhum tema relacionado com sua proposta técnica ou de preço. A informação relacionada com a avaliação das Propostas e as recomendações de adjudicação não serão reveladas aos Auditores que apresentaram as propostas nem a outras pessoas que não estejam oficialmente envolvidas com o processo, até a publicação da informação de adjudicação do contrato. RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeada o Comitê Técnica para avaliação das propostas apresentadas na Solicitação de Propostas – SDP Nº 001/2019, oriunda da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, sendo inclusive de responsabilidade do comitê, emitir os respectivos Relatórios Técnicos a serem entregues à Comissão Extraordinária de Licitações do Programa Proredes Fortaleza. Art. 2º - A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins de avaliação, julgamento e acompanhamento das propostas de técnica e preço apresentadas pelas Empresas Solicitação de Proposta supracitado. Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: 1. PAULO ANDRÉ DA SILVA GOMES – Presidente, inscrito na matrícula sob o nº 91691-06; 2. MARIA ELIANI DINIZ DOURADO ARRAIS – Membro, inscrita na matrícula sob o nº 118319-01; 3. ROBSON TORRES BANDEIRA - Membro, inscrito na matrícula sob o nº 63614-07. Parágrafo Único – Os membros do Comitê criado por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Fortaleza, 31 de janeiro de 2019. **Eng. Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PARECER FINAL DE PONTUAÇÃO DAS EMPRESAS AUTORIZADAS – PMI 005/2018 - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da Secretaria Municipal de Governo, situado na Rua São José, Nº 01 – Centro - Fortaleza inscrito no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. Samuel Antônio Silva Dias, brasileiro, casado, engenheiro, considerando o Parecer Final de Pontuação das empresas**

autorizadas emitida Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria nº 010/2018 de 30 de maio de 2018, com fundamento no Decreto Federal nº 8.428, de 2 de abril de 2015, e ainda no Edital, Termo de Referência e demais documentos que instruem os autos do Processo nº P096787/2018 cujo objeto é o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, com a finalidade de Autorização para elaboração de Estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica, urbanística-ambiental e de engenharia e arquitetura para o desenvolvimento de projeto de participação da iniciativa privada para a administração, operação, manutenção, ampliação ou requalificação e exploração comercial, de 7 (sete) Terminais Fechados (Antônio Bezerra, Conjunto Ceará, Lagoa, Messejana, Papicu, Parangaba e Siqueira), 1 (um) Terminal Aberto (Coração de Jesus), 2 (duas) Estações de Transferência (Washington Soares e José Walter) e 2 (dois) Corredores Estruturados (Antônio Bezerra-Centro e Messejana-Centro) do Município de Fortaleza/CE, conforme definidos no Anexo I – Termo de Referência., por meio de delegação à iniciativa privada.

**PARTICIPANTES:** SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA E CONSÓRCIO GLOBAL ACE, BENVENUTO ENGENHARIA E LOFFLER & PARENTE. **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** Conforme item 6.4. do Edital do Chamamento Público, os critérios para avaliação e seleção dos Estudos devem atender: a) a observância de diretrizes e premissas definidas no Termo de Referência; b) a consistência e a coerência das informações que subsidiaram sua realização; c) a adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, e a utilização de equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada; d) a compatibilidade com a legislação aplicável e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e pelas entidades competentes; e) a demonstração comparativa de custo e benefício da proposta do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes; f) o impacto socioeconômico da proposta para o objeto dos Estudos, se aplicável. Além dos critérios elencados, os Estudos apresentados dentro do prazo estabelecido na Autorização serão avaliados quanto ao atendimento do objeto do Edital, bem como entrega e qualidade dos produtos previstos no Termo de Referência, considerando os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Didática	Clareza, coerência e objetividade dos termos propostos.	25
Detalhamento	Desenvolvimento de todos os tópicos propostos no Termo de Referência	25
Adequação	Apresentar precisão, compreensão do escopo e pertinência aos tópicos propostos no Termo de Referência	25
Inovação	Apontar melhorias e inovações que se apresentem exequíveis dentro do contexto proposto no Termo de Referência	25
<b>SOMA DA PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

**PONTUAÇÃO SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA:**

	CRITÉRIOS			
	DIDÁTICA	DETALHAMENTO	ADEQUAÇÃO	INOVAÇÃO
<b>MODELAGEM</b>	0 a 25 (Peso 1)	0 a 25 (Peso 1)	0 a 25 (Peso 1)	0 a 25 (Peso 1)
Operacional	19	17,75	19	15,63
Econômico-Financeira	20,39	20,39	21,39	17,78
Jurídica	21,00	20,50	19,79	9,00
Urbanístico-Ambiental	17,08	17,08	16,67	17,08

Arquitetura e Engenharia	18,46	15,54	16,28	14,12
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	19,19	18,25	18,63	14,72
(0 a 100)	70,79			

**PONTUAÇÃO CONSÓRCIO GLOBAL ACE, BENVENUTO ENGENHARIA E LOFFLER & PARENTE:**

	CRITÉRIOS			
	DIDÁTICA	DETALHAMENTO	ADEQUAÇÃO	INOVAÇÃO
<b>MODELAGEM</b>	0 a 25 (Peso 1)	0 a 25 (Peso 1)	0 a 25 (Peso 1)	0 a 25 (Peso 1)
Operacional	22,75	21,75	21,75	19,31
Econômico-Financeira	17,94	17,94	16,94	23,78
Jurídica	20,50	20,50	20	10
Urbanístico-Ambiental	18,75	18,33	18,75	19,58
Arquitetura e Engenharia	21,79	19,56	19,84	21,79
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	20,35	19,62	19,46	18,89
(0 a 100)	78,31			

**RESULTADO:** Diante do exposto, os Estudos de Modelagem Operacional, Econômico-Financeiro, Jurídico, Urbanístico-Ambiental, de Arquitetura e Engenharia realizados pelo Consórcio Global Ace, Bevenuto Engenharia e Loffler & Parente são os selecionados para a continuidade, sendo parcialmente aprovados, devendo os detalhamentos, complementações ou correções supracitadas serem reapresentados pela empresa selecionada. **CONCLUSÃO:** Estabelece-se a abertura de prazo de 30 (trinta) dias para reapresentação de Estudos apresentados. Em virtude da necessidade de mais subsídios para avaliação das propostas apresentadas, a Comissão Especial de Avaliação solicita a apresentação dos demais documentos necessários para a continuidade dos Estudos. **DATA DA ASSINATURA DO PARECER:** Fortaleza-CE, em 15 de janeiro de 2019.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EDITAL - A PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROPAD,** criada pela Lei Complementar nº 071/2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009, CITA JOSÉ IRAILTON PEREIRA MENESES, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 78494.01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para ter ciência de que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº P255104/2016-PMF (P151599/2018-PMF) contra sua pessoa, através da Portaria nº 130/2018-PGM, publicada no Diário Oficial do Município do dia 23/11/2018, vinculada ao Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl. 75-PROPAD do citado processo, para apurar as possíveis condutas funcionais irregulares desse Termo de Apuração, devendo apresentar sua DEFESA ESCRITA, dentro de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital, de acordo com os arts. 204 e 206, parágrafo único da Lei nº 6.794/90, no endereço onde funciona a Junta Processante, sito na Av. Santos Dumont, 5335, 9º andar – Salas 917/920, bairro Papicu, Fortaleza-CE. Informo, por oportuno, que os autos do processo disciplinar referenciado estão disponíveis para receber vistas de V.Sa. e de seu Advogado habilitado, na sede desta Junta Processante, sendo-lhe facultado fotocopiar as peças que instruem o mencionado processo. Fortaleza, 28 de janeiro de 2019. **Eliza Maria Moreira Barbosa - PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROPAD.**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 7

## GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**EXTRATO DO CONTRATO – Nº 01/2019** - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato que fazem entre si a Prefeitura de Fortaleza através da Guarda Municipal de Fortaleza inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.124/0001-38 e a empresa Ekipe Tecnologia em Segurança e Incêndio LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 05.974.275/0001-40. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO nº 294/2017.

Lote	Descrição	Marca	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	EXTINTOR DE INCÊNDIO, AGENTE EXTINTOR: PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE: 6 KG, CLASSE UTILIZAÇÃO: CLASSE A (NBR 9443) - ENSAIO DE FOGO EM ENGRADADO DE MADEIRA, CLASSE B (NBR 9444) - ENSAIO DE FOGO EM LIQUIDO INFLAMÁVEL, CLASSE C (NBR 12992) - ENSAIO DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, TIPO: PORTÁTIL, ESTADO: NOVO.	BUCKA	Unidade	30	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 5.670,00 (Cinco mil seiscentos e setenta reais).						

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 294/2017 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P362832/2016, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR GLOBAL: Dá-se ao contrato o preço global de R\$ 5.670,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Setenta Reais), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência deste edital – Pregão Eletrônico nº 294/2017, Lote 06, e na proposta da contratada, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 17.102.06.122.0001.1796.0042, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 0.1.001.0000.00.01 do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINAM: **Inspetor Rômulo Reis de Almeida – DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA** e **Sr. Marcos Antony Mendes – REPRESENTANTE DA EMPRESA EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA - EPP**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2019. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL**.

### SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 4747/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, e de acordo com o Processo nº P258272/2018. CONSIDERANDO que a servidora MARIA WANILSA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 63.728-03, ocupante do cargo de Professor, percebeu a Gratificação de Regência de Classe, ininterruptamente, desde 20 de abril de 2010, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que institui. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 20/04/2010 a 09/06/2011, nos termos da Lei nº 9.489, de 17/07/2009, vigência 28/07/2009, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 10/06/2011 a 03/04/2012, nos termos da Lei nº 9.780, de 10/06/2011, vigência 10/06/2011 e no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 04/04/2012, nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, vigência em 04/04/2012, sobre o vencimento ou salário da servidora MARIA WANILSA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 63.728-03, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Escola Municipal Josefa Barros de Alencar, a partir de 20 de abril de 2010. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de dezembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4748/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e com base no disposto do artigo 36, I, b, parágrafo 2º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, modificada pela Lei nº 9.489, de 17 de julho de 2009, alterada pelo artigo 2º, da Lei 9.780, de 10 de junho de 2011, modificada pelo artigo 6º, da Lei 9.890, de 04 de abril de 2012, e tendo em vista o artigo 89, de Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014. CONSIDERANDO que a servidora MARIA WANILSA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 63.728-03, ocupante do cargo de Professor, percebeu a Gratificação pela Permanência em Serviço, ininterruptamente, desde 03 de abril de 2017, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P258272/2018 destacando as fichas financeiras da referida servidora. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE reconhecer a concessão da Gratificação de Permanência em Serviço, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, vigência em 04/04/2012, sobre o vencimento ou salário da servidora MARIA WANILSA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 63.728-03, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Escola Municipal Josefa Barros de Alencar, a partir de 03 de abril de 2017. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de dezembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0286/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GES-**

TÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P358069/2018. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base, dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, acrescendo à gratificação ora concedidos, 5% (cinco por cento), somente aos plantões noturnos, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Distrital Gonzaga Mota-Messejana, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, referente ao período de 01.01.2019 a 31.12.2019.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
4679-01	LUIZ CARLOS ALCÂNTARA WEYNE	MÉDICO
50168-01	MARIA TEREZA GOMES HOLANDA	MÉDICO

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 24 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0310/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P017145/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Município de Maracanaú, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) **ROBERTO JOSÉ CUNHA**, matrícula nº 11187-02, Médico, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.05.2003 a 16.08.2005, no total de 838 dias, ou seja, 02 anos, 03 meses e 18 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0311/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P017145/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Autônomo, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) **ROBERTO JOSÉ CUNHA**, matrícula nº 11187-02, Médico, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.06.1996 a 31.03.1997, 01.05.1997 a 31.05.1997, 01.07.1997 a 31.10.1999, 01.11.1999 a 30.04.2000 e de 01.06.2000 a 30.04.2003, no total de 2.420 dias, ou seja, 06 anos, 07 meses e 20 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0312/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, e de acordo com o Processo nº P187285/2018. CONSIDERANDO que a servidora **ANA CARINE DOS SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 85.787-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, atualmente, com o exercício funcional na Coordenadoria do Distrito de Educação 5, percebeu a Gratificação de Regência de Classe, ininterruptamente, a partir de 18 de maio de 2010, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P187285/2018, destacando as fichas financeiras da servidora. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, sobre o vencimento ou salário da servidora, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 18.05.2010 a 09/06/2011, nos termos da Lei nº 9.489 de 17/07/2009, (DOM de 28/07/2009), no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 10/06/2011 a 03/04/2012, nos termos da Lei nº 9.780, de 10/06/2011, (DOM de 10/06/2011), e a partir de 04/04/2012, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), a partir de 04 de fevereiro de 2002. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0313/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, e de acordo com o Processo nº P187285/2018. RESOLVE cessar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, a razão de 20% (vinte por cento), da Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM de 04 de abril de 2012, sobre o vencimento ou salário da servidora **ANA CARINE DOS SANTOS DE SOUSA**, matrícula 85.787-01, ocupante do cargo de Professor, a partir de 27 de janeiro de 2014, lotada na Secretaria Municipal da Educação, atualmente, com o exercício funcional na Coordenadoria do Distrito de Educação 5. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0314/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, e de acordo com o Processo nº P187285/2018. RESOLVE reconhecer a Gratificação de Permanência em Serviço, a razão de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 36, I, b, parágrafo 2º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM de 04 de abril de 2012, e o artigo 89, de Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, sobre o vencimento ou salário da servidora **ANA CARINE DOS SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 85.787-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, atualmente, com o exercício funcional na Coordenadoria do Distrito de Educação 5, a partir de 03 de fevereiro de 2014. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA MUNICIPAL EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**



**TO, ORÇAMENTO E GESTÃO. S**Antonia Dalila Saldanha de Freitas - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0315/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, e de acordo com o Processo nº P103887/2018. CONSIDERANDO que a servidora ANDREZZA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 41.774-03, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, atualmente, com o exercício funcional na Escola Municipal Padre Cícero Romão Batista - EI/EF, percebeu a Gratificação de Regência de Classe, ininterruptamente, a partir de 02 de fevereiro de 2002, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P103887/2018, destacando as fichas financeiras da servidora. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, sobre o vencimento ou salário da servidora, a publicação do Ato que concede a Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 40% (quarenta por cento), no período de 06.02.2002 a 11.07.2007, nos termos da Lei nº 5.980, de 04.07.1985 (DOM de 01.06.1985); no percentual de 47% (quarenta e sete por cento), no período de 12.07.2007 a 31.05.2009, nos termos da Lei nº 9.249, de 10.07.2007 (DOM de 12.07.2007) no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 01.06.2009 a 09/06/2011, nos termos da Lei nº 9.489 de 17/07/2009, (DOM de 28/07/2009), no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 10/06/2011 a 03/04/2012, nos termos da Lei nº 9.780, de 10/06/2011, (DOM de 10/06/2011), e a partir de 04/04/2012, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), a partir de 04 de fevereiro de 2002. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0316/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, e de acordo com o Processo nº P103887/2018. RESOLVE cessar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, a razão de 20% (vinte por cento), da Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM de 04 de abril de 2012, sobre o vencimento ou salário da servidora ANDREZZA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 41.774-03, ocupante do cargo efetivo de Professor, a partir de 15 de setembro de 2014, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação, e exercício funcional na Escola Municipal Padre Cícero Romão Batista - EI/EF. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0318/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P103887/2018. RESOLVE conceder a Gratificação de Permanência em Serviço, a razão de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 36, I, b, parágrafo 2º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012,

publicada no DOM de 04 de abril de 2012, e o artigo 89, de Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, sobre o vencimento ou salário da servidora ANDREZZA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 41.774-03, ocupante do cargo de Professor, a partir de 25 de novembro de 2018, lotada na Secretaria Municipal da Educação e exercício funcional na Escola Municipal Padre Cícero Romão Batista - EI/EF. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0319/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P904332/2017. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) CEMPLA - Construções, Engenharia e Planejamento Ltda, Brasil Oiticica S.A., Placom Construções Ltda-ME, Globo Engenharia Ltda-ME, Construtora Colméia S/A, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) JOSÉ CIRO DOS SANTOS, matrícula nº 14017-01, Balanceiro, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 15.09.1978 a 04.11.1978, 28.11.1978 a 18.12.1978, 16.01.1980 a 14.07.1980, 16.01.1981 a 21.02.1981 e de 23.03.1981 a 06.06.1981, no total de 360 dias, ou seja, 11 meses e 25 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0320/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P904332/2017. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URB, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) JOSÉ CIRO DOS SANTOS, matrícula nº 14017-01, Balanceiro, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 01.04.1982 a 10.01.2016, no total de 12.325 dias, ou seja, 33 anos, 09 meses e 10 dias de serviço, conforme certidão do INSS, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0321/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P182859/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 -

Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) DANIEL DE MOURA FREIRE, matrícula nº 12659-01, Inspetor, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 20.04.1988 a 16.09.1990, no total de 880 dias, ou seja, 02 anos, 04 meses e 27 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0322/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P182859/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Serval Serviços e Limpeza Ltda, Pacheco Cia Ltda, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) DANIEL DE MOURA FREIRE, matrícula nº 12659-01, Inspetor, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 01.04.1982 a 03.01.1983 e de 01.06.1985 a 03.02.1987, no total de 881 dias, ou seja, 02 anos, 05 meses e 01 dia de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0323/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P237293/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Incosa Engenharia SA, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) EDSON SOARES DA SILVA, matrícula nº 20616-01, Gari, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 02.05.1991 a 04.06.1991, no total de 33 dias, ou seja, 01 mês e 03 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0324/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P237293/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URB, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibi-

lidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) EDSON SOARES DA SILVA, matrícula nº 20616-01, Gari, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 04.10.1994 a 10.01.2016, no total de 7.762 dias, ou seja, 21 anos, 03 meses e 07 dias de serviço público, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0325/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P218288/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Centro Estudantil João Paulo II - ME, Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta, Associação da População Degranja Portugal, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) CONCEIÇÃO DE MARIA FREITAS FORTES, matrícula nº 26697-02, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.11.1989 a 02.08.1993, 01.03.1997 a 31.07.1997 e de 01.08.1997 a 09.01.1998, no total de 1.685 dias, ou seja, 04 anos, 07 meses e 15 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0326/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P218288/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) CONCEIÇÃO DE MARIA FREITAS FORTES, matrícula nº 26697-02, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 03.08.1998 a 29.12.2000, no total de 878 dias, ou seja, 02 anos, 04 meses e 28 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0327/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 060/2015-SEPOG, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P296979/2018. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), ao(a) servidor(a) MARCOS AÚRELIO PASCOAL DE LIMA FILHO, matrícula nº 118538-01, Cirurgião - Dentista PSF, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com os artigos 103, item II, c/c o art. 109 e seu parágrafo único, ambos da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do

Município de Fortaleza, a partir de 02.08.2018. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0328/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P235108/2018. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **KARLA VANESCA MOREIRA ATAÍDE**, matrícula nº 85302-01, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, a partir de 01.11.2012, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P235108/2018, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.11.2012; CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) supracitado; RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 103, item II, c/c o art.109, parágrafo único, ambos da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, a partir de 01.11.2012. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0329/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, e de acordo com o Processo nº P558478/2017. CONSIDERANDO que a servidora **JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 24.359-03, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com o exercício funcional na Escola Municipal Vicente Fialho - EI/EF, percebeu a Gratificação de Regência de Classe, ininterruptamente, a partir de 28 de agosto de 2012, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P558478/2017, destacando as fichas financeiras da servidora; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada, RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, sobre o vencimento ou salário da servidora, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), a partir de 28 de agosto de 2012. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0330/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, e de acordo com o Processo nº P558478/2017. RESOLVE cessar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, a razão de 20% (vinte por cento), da Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM de 04 de abril de 2012, sobre o vencimento ou salário da servidora **JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 24.359-03, ocupante do cargo efetivo de Professor, a partir de 16 de maio de 2016, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação, e exercício funcional na Escola Municipal Vicente Fialho - EI/EF. GABINETE DA SECRETÁRIA

EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0331/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013 e de acordo com o Processo nº P558478/2017, RESOLVE conceder a Gratificação de Regência de Classe, à razão de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 36, I, b, parágrafo 1º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM de 04 de abril de 2012, sobre o vencimento ou salário da servidora **JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 24.359-03, ocupante do cargo de Professor, a partir de 25 de janeiro de 2017. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0332/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **JOANA DARC MARTINS COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matrícula nº 8303-01, vem percebendo a Gratificação de Regência de Classe, interruptamente, a partir de 01 de abril de 1980, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P624874/2017, destacando as fichas financeiras da referida servidora; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 20% (vinte por cento), no período de 01.04.1980 a 01.10.1980, nos termos da Lei nº 5.185, de 21.09.1979 (DOM de 21.09.1979); no percentual de 30% (trinta por cento) no período de 02.10.1980 a 31.07.1984, nos termos da Lei nº 5.305, de 12.09.1980 (DOM de 02.10.1980); no percentual de 30% (trinta por cento) no período de 01.08.1984 a 31.05.1985, nos termos da Lei nº 5.895, de 01.08.1984 (DOM de 13.11.1984); no percentual de 40% (quarenta por cento), no período de 01.06.1985 a 11.07.2007, nos termos da Lei nº 5.980, de 01.06.1985 (DOM de 04.07.1985); no percentual de 47% (quarenta por cento), no período de 12.07.2007 a 31.05.2009, nos termos da Lei nº 9.429, de 12.07.2007 (DOM de 10.07.2007); no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 01.06.2009 a 09/06/2011, nos termos da Lei nº 9.489 de 17/07/2009, (DOM de 28/07/2009), no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 10/06/2011 a 03/04/2012, nos termos da Lei nº 9.780, de 10/06/2011, (DOM de 10/06/2011), e a partir de 04/04/2012, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012). GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0333/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO**

TO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, de acordo com o Processo nº P258272/2018. RESOLVE formalizar a cessação da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, vigência em 04/04/2012, sobre o vencimento ou salário da servidora MARIA WANILSA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 63.728-03, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Escola Municipal Josefa Barros de Alencar, a partir de 02 de abril de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publico - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0334/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013 e de acordo com o Processo nº P589804/2017. RESOLVE conceder a Gratificação de Regência de Classe, a partir de 25/01/2017, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), sobre o vencimento ou salário da servidora MARIA ALDENORA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula 22.045-01, ocupante do cargo de Professor Orientador de Aprendizagem, com exercício funcional na Escola Municipal Professor José Ferreira de Alencar - EF. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publico - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0335/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, e de acordo com o Processo nº P589804/2017. RESOLVE cessar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, a razão de 20% (vinte por cento), da Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM de 04 de abril de 2012, sobre o vencimento ou salário da servidora MARIA ALDENORA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula 22.045.01, ocupante do cargo de Professor Orientador de Aprendizagem, a partir de 15 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com exercício funcional na Escola Municipal Professor José Ferreira de Alencar - EF. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publico - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0336/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 233823/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) M. Dias Branco S/A Indústria e Comércio de Alimentos, Construtora Mota Machado Ltda, Construtora Teorema Ltda, Integral Engenharia Ltda, Rubens Araújo, Concic Enge-

nharia Sociedade Anonima, Ademilton Crispiniano Brasil, Construtora S.B. Ltda, Daniel Amoedo Leite, Concreta Tecnologia em Engenharia Ltda, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) ANTÔNIO BARRETO DA SILVA, matrícula nº 10778-01, Gari, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 25.10.1978 a 06.09.1979, 04.10.1979 a 05.01.1980, 03.03.1980 a 09.05.1980, 10.02.1981 a 27.04.1981, 06.08.1981 a 11.09.1981, 08.09.1982 a 04.04.1983, 01.04.1984 a 31.05.1984, 30.07.1984 a 20.08.1984, 03.09.1984 a 05.11.1984, 02.07.1985 a 30.09.1985, 01.04.1986 a 23.05.1986 e de 01.09.1986 a 27.07.1987, no total de 1.420 dias, ou seja, 03 anos, 10 meses e 25 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publico - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0337/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P233823/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza-URBF, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) ANTÔNIO BARRETO DA SILVA, matrícula nº 10778-01, Gari, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 01.04.1988 a 29.02.2016, no total de 10.190 dias, ou seja, 27 anos, 11 meses e 05 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publico - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0338/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P029096/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Lojas Esmeralda Ltda, Climapress Tecnol em Sistemas de Ar Condicionado Ltda, Educadora Sete de Setembro Ltda, Colégio São Vicente, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) MARIA IRANILDA DE MENESES ALMEIDA, matrícula nº 48792-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 14.07.1986 a 12.08.1996, 20.08.1990 a 31.12.1990, 01.08.1991 a 20.09.1991, 08.02.1996 a 30.10.1997 e de 01.02.2000 a 28.12.2000, no total de 1.172 dias, ou seja, 03 anos, 02 meses e 17 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publico - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0339/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**,

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 029096/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Centro Regional de Desenvolvimento da Educação, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) MARIA IRANILDA DE MENESES ALMEIDA, matrícula nº 48792-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.01.2001 a 31.01.2001 e de 04.02.2001 a 28.03.2001, no total de 84 dias, ou seja 02 meses e 24 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0340/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 191778/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Município de Fortaleza, Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza-URBF, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 16227-01, Gari, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 14.07.1985 a 31.12.1987 e de 01.01.1988 a 10.01.2016, no total de 11.131 dias, ou seja, 30 anos, 06 meses e 01 dia de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0341/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P191778/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Placon Construções Ltda, Rent. Serviços Empresariais, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 16227-01, Gari, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 07.10.1980 a 06.11.1981 e de 04.04.1982 a 01.11.1983, no total de 1.059 dias, ou seja, 02 anos, 10 meses e 29 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0342/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GES-**

**TÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 048177/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Fundação da Saúde do Estado do Ceará Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) NELMA DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 23445-01, Auxiliar de laboratório e Análises Clínicas, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 16.06.1986 a 31.07.1990 e de 01.08.1990 a 08.08.1996, no total de 3.700 dias, ou seja, 10 anos, 01 mês e 20 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0441/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P410781/2018. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, § 2º da Lei 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora noturna, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, condicionando o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no(a) Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, no período de 01.01.2019 a 31.12.2019. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de janeiro de 2019, **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

**ANEXO DO ATO Nº 0441/2019 - SEPOG**

MAT.	SERVIDOR
1737101	FRANCISCO CARLOS CARVALHO LIMA
1083301	MARIA OLIVEIRA CRUZ
241501	HELENA VELMA FERNANDES
1573901	LUCIA HELENA ARRUDA MAIA
414501	RENILDO MAIA FREIRES
1507601	ROGÉRIO HENRIQUE BEZERRA RATTIS
937301	UMBERTO DE OLIVEIRA HOLANDA
2130601	CÍCERA CARMEN NOGUEIRA DE OLIVEIRA
416501	JOÃO DOMINGOS RODRIGUES NETO
1735701	EDMILSON LUCAS PEREIRA
1971401	JOÃO KIULDARE BARBOSA PINTO
1956601	JOSÉ CELIO QUIRINO SOUZA
1777301	JOSÉ CLAMILTOM DANTAS DA COSTA
1865801	JOSÉ REGINALDO DA SILVA
5094001	ADJACI CHAVES DA SILVA
4187901	CILENE RODRIGUES BATISTA
2337301	CLARA FERREIRA ALVES
5094501	ELIANE CARLOS MONTEIRO RAMOS
2304401	CRISTIANA ROQUE DA CRUZ
2305501	DALVA MARIA DOS SANTOS

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 14

5094301	DANIELLE SAMPAIO TEIXEIRA
2305701	ECÍLIA BEZERRA DE ARAÚJO
1998901	ERLIENE MARIA DE SOUSA SILVA
5094801	EVANDRO ROCHA DE MENEZES
6327501	EVANUZA FURTADO DE MOURA
648301	FRANCISCA EUGÊNIA DA SILVA
2305301	FRANCISCA MEIRYLANE SAMPAIO MORAIS
1482201	FRANCISCA VERONILDA MOREIRA DA PAZ
1339301	FRANCISCO LUIZ DA SILVA
5094901	ISABEL CLÁUDIO SANTIAGO
1879401	ISABEL CRISTINA DE L. OLIVEIRA
5159701	KELMA FAÇANHA AIMORE DO CEARÁ
5096501	MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA
1709801	MARIA BENICE ARAÚJO SILVA
6328101	MARIA CARDOSO RODRIGUES
1425601	MARIA CECÍLIA DA COSTA
6328001	MARIA CÉLIA MUNIZ
693701	MARIA GERUSA BRAGA
2076501	MARIA GORETE DANTAS DE OLIVEIRA
2305601	MARIA JACINTA DA SILVA
2308201	MARIA LÚCIA MOTA PINTO
1475701	MARIA VERALÚCIA MORAIS DE JESUS
2040101	MEIRE MOREIRA DE AZEVEDO
5096901	RAIMUNDA RODRIGUES DE ANDRADE
5182901	ROCILDA MARIA DE FREITAS LIMA
2305001	SHERLEY JEANNE S SANTIAGO
2337901	SHEILA MOREIRA DE MORAES
1852501	SONIA MAGALY F. SIMÃO
1815701	VALÉRIA MARIA ARAÚJO ALBUQUERQUE
1835801	VALQUIRIA DA SILVA DIAS
2337801	FRANCISCA OSMARINA JUCÁ GUERRA
2304101	ZÉLIA MARTINS DE AMORIM
5015501	ZENEIDA VIANA FORTE MOREIRA ARAÚJO
2018001	LUIZA ANDRÉIA SOUSA DE LIMA
2307501	MARIA ANGELA DE MATOS RODRIGUES
5097701	MARIA DO SOCORRO LEITE SILVA
1733901	MARIA ISABEL DE CASTRO
1755001	MARIA JOSÉ MARTINS RODRIGUES
1591201	JOÃO CARLOS DA SILVA DE CASTRO
1185101	JOSÉ AIRTON R FRANÇA
1587501	JONH KENNEDY CAVALCANTE DE ASSIS
1036001	MANOEL DOS SANTOS FILHO
2305901	MARCELO TEÓFILO DE FREITAS
723701	MARIALDO ANTONIO COSTA
1393301	SILVIO HOLANDA DE LIMA
1587601	CÂNDIDO INÁCIO DE AGUIAR NETO
1426001	JOÃO BATISTA P. DE PAIVA
1963001	JOSÉ DA SILVA MACIEL
1462101	ANTONIO GEORGE TRINDADE BEZERRA
1777501	JOSÉ MARTINS FILHO
1388401	FRANCISCO CARLOS FERREIRA CALAÇA
1204101	PAULO CÉSAR DOS SANTOS

1229301	EDILSON PEREIRA SOUTO
1849201	MAURICIO CAVALCANTI BARBOSA

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0442/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P 343960/2018. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, § 2º da Lei 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora noturna, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, condicionando o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no(a) Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura-Antonio Bezerra, no período de 01.01.2019 a 31.12.2019. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

### ANEXO DO ATO Nº 0442/2019 - SEPOG

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
17728-01	DENYS AFONSO LOPES PINHO	AG. ADMINISTRATIVO
13873-01	MARIA ARACY VENANCIO BATISTA	AG. ADMINISTRATIVO
10242-01	MARIA DO ROSÁRIO L. VASCONCELOS	AG. ADMINISTRATIVO
16865-01	RAIMUNDA DE SOUSA MATOS	AG. ADMINISTRATIVO
16162-01	RAIMUNDO VIANA DA SILVA NETO	AG. ADMINISTRATIVO
15141-01	IVANILDO CORIOLANO COSTA	ASSESS. ADMINISTRATIVO
17911-01	RIETE BRITO GUEDES	AUX. ADMINISTRATIVO
20340-01	AGLAIS FERREIRA DOS SANTOS	AUX.LAB.ANAL.CLINICAS
18344-01	ELIVANIA MARTA C. DA SILVA	AUX.LAB.ANAL.CLINICAS
23021-01	Mª AUXILIADORA LOPES CASTELO BRANCO	AUX.LAB.ANAL.CLINICAS
19310-01	Mª TEREZA B. E MELO	AUX.LAB.ANAL.CLINICAS
45300-01	MIRLANIA MENEZES MARQUES	AUX.LAB.ANAL.CLINICAS
10093-01	DEUSDETE FIRMINO DA SILVA	AUX. RADIOLOGIA
20849-01	JOÃO BOSCO DUARTE DO NASCIMENTO	AUX. RADIOLOGIA
20044-01	JOSÉ VALENTIM DOS SANTOS FILHO	AUX. RADIOLOGIA
16791-01	EVALTO DE PAULA SILVA	AT.SERV.SAÚDE
10631-01	LAURITA ALECRIM DA SILVA	AT.SERV.SAÚDE
4243-01	ALMIR CORDEIRO FILHO	AUX. SERV. SAÚDE
2610-01	FRANCISCO CARLOS VIEIRA LOPES	AUX. SERV. SAÚDE
22505-01	FRANCISCO FRANCIMAR GADELHA	AUX. SERV. SAÚDE
23025-01	FRANCISCO JOSÉ F. DA SILVA	AUX. SERV. SAÚDE
24675-01	FRANCISCO KLEWTON E COSTA	AUX. SERV. SAÚDE

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 15

21014-01	GLAUCO HENRIQUE DE L. SOARES	AUX. SERV. SAÚDE
8306-01	RAIMUNDO LIMA BONFIM	AUX. SERV. SAÚDE
10355-01	LÚCIA ALVES BONFIM	AUX.SERV.GERAIS
9170-01	ANA LÚCIA FERREIRA DA SILVA	COZINHEIRA
10197-01	CLAUDIONORA BEZERRA DA SILVA	MERENDEIRA
20657-01	VALDERI DA SILVA ARAÚJO	OF. MANUNTENÇÃO
13772-01	ANTONIO EVERARDO DOS S. LIMA	VIGIA

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0443/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P357153/2018. RESOLVE conceder a Gratificação de Plantão de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base, dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Distrital Gonzaga Mota-Barra do Ceará, de acordo com o art. 3º, da Lei nº 7.335/93, de 17.05.1993, c/c parágrafo único do art. 36, da Lei 7.759/95, no período de 01.01.2019 a 31.12.2019.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA	4602-01	MÉDICO
ROSIANE ALVES DE SOUSA TELES	46513-02	MÉDICO
SHIRLEY VIRINO SILVEIRA TELES	79955-02	MÉDICO

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0444/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P 354516/2018. RESOLVE conceder a Gratificação de Plantão de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base dos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Distrital Gonzaga Mota-José Walter, de acordo com o art. 3º, da Lei nº 7.335/93, de 17.05.1993, c/c parágrafo único do art. 36, da Lei 7.759/95, no período de 01.01.2019 a 31.12.2019. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO DO ATO Nº 0444/2019 - SEPOG

CICERA R T VITORIANO	-	FARMACEUTICO
MATRÍCULA Nº 19332 - 01		
FABIANA DE OLIVEIRA OSTERNO	-	FARMACEUTICO
MATRÍCULA Nº 23009 - 01		
IVANA CRISTINA SOUSA BARBOSA	-	FARMACEUTICO
MATRÍCULA Nº 22138 - 01		
MARCIA MARIA PEIXOTO PAIVA	-	FARMACEUTICO
MATRÍCULA Nº 22142 - 01		
ROBERTO REGIS DE F OLIVEIRA	-	FARMACEUTICO
MATRÍCULA Nº 22907 - 01		

ANATERCIA CARMO DA COSTA	-	NUTRICIONISTA
MATRÍCULA Nº 22937 - 01		
ANA NEIRY ALVES ARAUJO	-	NUTRICIONISTA
MATRÍCULA Nº 22941 - 01		
CLIVIA COSTA FIRMO	-	NUTRICIONISTA
MATRÍCULA Nº 22939 - 01		
SILVIA ELENA DE LEMOS	-	NUTRICIONISTA
MATRÍCULA Nº 23434 - 01		
ANTONIO MARCELO DE O BARBOSA	-	FISIOTERAPEUTA
MATRÍCULA Nº 23426 - 01		
ELILETE FEITOSA QUEIROZ	-	FISIOTERAPEUTA
MATRÍCULA Nº 22979 - 01		
FRANCISCO OSORIO COSTA JUNIOR	-	FISIOTERAPEUTA
MATRÍCULA Nº 23411 - 01		
HERISMERCIA HELENA F UCHOA	-	FISIOTERAPEUTA
MATRÍCULA Nº 55618 - 01		
KATHARINA ESTELA PAULA SANTOS	-	ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA Nº 22899 - 01		
PATRICIA MARIA FRANCO DE CARVALHO	-	ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA Nº 16473 - 01		
CLAUDIA REJANE P MARCIEL	-	ENFERMEIRO
MATRÍCULA Nº 51579 - 01		
DELANE MARY BRAZ LIMA	-	ENFERMEIRO
MATRÍCULA Nº 23415 - 01		
FATIMA LUCIA RAMOS BATISTA	-	ENFERMEIRO
MATRÍCULA Nº 5182 - 02		
MARIA SOCORRO GUEDES MORAIS	-	ENFERMEIRO
MATRÍCULA Nº 10117 - 01		
RICARDO COSTA DE SIQUEIRA	-	ENFERMEIRO
MATRÍCULA Nº 25057 - 02		
RITA MARIA COELHO RAMOS	-	ENFERMEIRO
MATRÍCULA Nº 23420 - 01		
ADEMAR DE SOUZA GADELHA	-	MÉDICO
MATRÍCULA Nº 243 - 01		
ADRILENA LOPES ADRIANO	-	MÉDICO
MATRÍCULA Nº 91261 - 01		
ALBA DE SOUSA C PINHEIRO	-	MÉDICO
MATRÍCULA Nº 77794 - 01		
ALEXSSANDRA MAIA ALVES	-	MÉDICO
MATRÍCULA Nº 60324 - 02		
ANTONIO AFONSO BEZERRA LIMA	-	MÉDICO
MATRÍCULA Nº 25098 - 02		
ANTONIO DE PADUA S MARTINS	-	MÉDICO
MATRÍCULA Nº 23063 - 02		
CARLOS RENE DE LIMA LUZ	-	MÉDICO
MATRÍCULA Nº 65150 - 05		
CECILIA MARIA P RIBEIRO	-	MÉDICO
MATRÍCULA Nº 17388 - 01		
CRISTINA ANGELIA FREIRE MARTINS	-	MÉDICO
MATRÍCULA Nº 92265 - 01		
ELIANE MARA GADELHA DA SILVA	-	MÉDICO
MATRÍCULA Nº 50241 - 03		
FRANCISCO GILVAN B DOS SANTOS	-	MÉDICO
MATRÍCULA Nº 12594 - 02		
GENIVAL LIMA DOMINGUES	-	MÉDICO
MATRÍCULA Nº 10750 - 01		
HARRISON JOSE M DE ALCANTARA	-	MÉDICO
MATRÍCULA Nº 20809 - 01		
IVANA DE JESUS N DE SOUZA	-	MÉDICO
MATRÍCULA Nº 88680 - 01		
JOSE DE ARIMATEIA BARRETO	-	MÉDICO
MATRÍCULA Nº 15542 - 01		
JOSE DIAS FILHO	-	MÉDICO
MATRÍCULA Nº 12454 - 01		
JOSE HAROLDI DIAS CARNEIRO	-	MÉDICO
MATRÍCULA Nº 11513 - 01		
KARIZIA SAMPAIO CARDOSO TAVARES	-	MÉDICO
MATRÍCULA Nº 93148 - 01		

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 16

MILENA BEZERRA ALCANTARA LUCAS - MATRÍCULA Nº 19053 - 01	MÉDICO
SANDRA HELENA RODRIGUES LOBO CINTRA - MATRÍCULA Nº 16950 - 01	MÉDICO

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0446/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P343197/2018. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, § 2º da Lei 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora noturna, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, condicionando o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no(a) Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura-HDEAM, no período de 01.01.2019 a 31.12.2019. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## ANEXO DO ATO Nº 0446/2019 - SEPOG

Nº	Nome Completo	Nº de Matrícula	CARGO
1	AILA CLEONIA DE QUEIROZ SILVA	5019901	AUX. ENFERM.
2	ANA CARLA BARBOSA LOPES	5080901	AUX. ENFERM.
3	ANTONIA ALTENIZA ALUIZ	1472301	AUX. ENFERM.
4	DALVANEIDE PINHEIRO CUTRIM	2302801	AUX. ENFERM.
5	DAMIANA PEREIRA DA SILVA	5081801	AUX. ENFERM.
6	DULCE MARIA HONORATO SANTOS	6314701	AUX. ENFERM.
7	EMILENE DOS SANTOS RODRIGUES	6320501	AUX. ENFERM.
8	ENOCLECIA CARNEIRO DA SILVA	5082001	AUX. ENFERM.
9	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	5158901	AUX. ENFERM.
10	FRANCILENE DE SOUSA LIMA	854301	AUX. ENFERM.
11	FRANCISCA FRANCILENE GOMES	998201	AUX. ENFERM.
12	FRANCISCA ZENILDE C MACEDO	6321201	AUX. ENFERM.
13	FRANCISCO WILTON BRANDAO	2273901	AUX. ENFERM.
14	IREULENE PAIVA FEITOZA	5007802	AUX. ENFERM.
15	IVONI SALDANHA DE SOUZA	5095001	AUX. ENFERM.
16	JAQUELINE DE ANDRADE VIEIRA	2303501	AUX. ENFERM.
17	JOCENIRA MUNIZ BEZERRA	4186701	AUX. ENFERM.
18	JOSÉ WILLAME SILVA DE ARAUJO	5072301	AUX. ENFERM.
19	MARCIA DA SILVA BRASIL	2303901	AUX. ENFERM.
20	MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA	5080301	AUX. ENFERM.
21	MARIA DE LOURDES ALMADA	1824501	AUX. ENFERM.
22	MARIA DO CARMO FERREIRA	2037901	AUX. ENFERM.
23	MARIA DO SOCORRO CALIXTO DA SILVA	2303101	AUX. ENFERM.
24	MARIA GORETTI MOREIRA	2303701	AUX. ENFERM.
25	MARIA HELIA SOUSA	6321101	AUX. ENFERM.
26	MARIA JEANE TEIXEIRA LIMA	5081201	AUX. ENFERM.
27	MARIA LUCILENE DE O SILVA LIMA	5072201	AUX. ENFERM.
28	MARIA NAQUEIDA L SILVEIRA	2090901	AUX. ENFERM.
29	MARIA NORMA P DA SILVA	6320001	AUX. ENFERM.
30	MARIA ROUSAURA SOUSA CORDEIRO	2301301	AUX. ENFERM.
31	NARA GARDENIA L MENEZES	6319001	AUX. ENFERM.
32	ORQUIDIA VANDERLEY ARAUJO	5081301	AUX. ENFERM.
33	RAIMUNDA MARQUES DE MELO	5082401	AUX. ENFERM.
34	RAIMUNDA NONATA DE MORAIS	2303301	AUX. ENFERM.
35	RITA DE CASCIA DOS SANTOS	2301701	AUX. ENFERM.
36	RITA DE CASSIA DA SILVA BARROS	2301401	AUX. ENFERM.
37	SONIA LIMA FREIRE	2301001	AUX. ENFERM.
38	VERONICA BARBOSA LIMA	5081601	AUX. ENFERM.

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0447/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P338575/2018. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora noturna, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, condicionando o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Nossa Senhora da Conceição, no período de 01.01.2019 a 31.12.2019. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## ANEXO DO ATO Nº 0447/2019 - SEPOG

Ord	NOME	Matrícula	Função
01	Adria Ferreira de Sousa	46081-01	Aux. Enferm.
02	Ana Lúcia Souza da Silva	41922-01	Aux. Enferm.
03	Andrea Ribeiro	19378-01	Aux. Enferm.
04	Antonia Lucineide Felipe da Silva Pinho	41888-01	Aux. Enferm.
05	Aurilde Pires de Lima	41914-01	Aux. Enferm.
06	Carlos Alberto Félix Cavalcante	18585-01	Aux. S. Gerais
07	Carlos Henrique Saldanha de Castro	17172-01	Ag. Adm.
08	Célia Ferreira Santiago de Morais	14372-01	Aux. Enferm.
09	Eugênio Galba Santos Feitosa	22271-02	Téc. Raio X
10	Eulene Lima da Silva	41963-01	Aux. Enferm.
11	Fernando Ricardo A. Feitosa	23121-01	Aux. Enferm.
12	Francisca Augusta de Oliveira Silva	41880-01	Aux. Enferm.
13	Francisca Carmy Batista Carneiro	42050-01	Aux. Enferm.
14	Francisca Emília Nogueira Faustino	09819-01	Aux. Enferm.
15	Francisca Ferreira dos Santos	46144-01	Aux. Enferm.
16	Francisca Maria Queiroz de Sousa	45405-01	Aux. Enferm.
17	Francisco Ricardo de Castro Maciel	20588-01	Aux. Enferm.
18	Gildácio Pereira de Souza	41916-01	Aux. Enferm.
19	Graça Maria Melo de Araújo	14446-01	Aux. Enferm.
20	Graça Sousa de Andrade	19954-01	Aux. Enferm.
21	Hosana Maria Rebouças	20205-01	Aux. Enferm.
22	Jerusa Lima Moreira Lessa	24012-01	Aux. Enferm.
23	José Flávio Ribeiro Viana	24010-01	Aux. Enferm.
24	Lúcia Braz de Lima	63129-01	Aux. Enferm.
25	Maria Aldenira Silva Cruz	50140-01	Aux. Enferm.
26	Maria Avani Silveira Pinheiro	15529-01	Aux. Enferm.
27	Maria Barros Pereira	18622-01	Aux. Enferm.
28	Maria de Fátima Alves Feitosa	42052-01	Aux. Enferm.
29	Maria do Céu Targino	16004-01	Aux. Enferm.
30	Maria Elisabeth de Paiva Marreiro	22656-01	Aux. Enferm.
31	Maria Liduina Dutra Viana	63120-01	Aux. Enferm.
32	Maria Luciene Alencar de Sousa	41868-01	Aux. Enferm.
33	Maria Luzenir da Silva	24003-01	Aux. Enferm.
34	Maria Madalena Cordeiro Nascimento	23787-01	Aux. Enferm.
35	Maria Marques Pacheco	51587-01	Aux. Enferm.
36	Maria Salete Lopes Araújo	41883-01	Aux. Enferm.
37	Maria Suzete Nascimento Silva	10484-01	Atend. Serv. Saúde
38	Maria Valdísia Gomes Ferreira	19918-01	Aux. Enferm.
39	Nadje de Sousa Negreiros de Araújo	23773-01	Ag. Adm.
40	Pedro Ferreira Pereira	18589-01	Aux. S. Gerais
41	Raimunda do Nascimento Fernandes	46084-01	Aux. Enferm.
42	Raimundo Pereira Viana	14741-01	Aux. S. Gerais
43	Rejane da Silva Costa	41887-01	Aux. Enferm.
44	Rita Maria Moreira da Costa	12175-01	Ag. Adm.
45	Rosália Maria Ferreira C. da Costa	18561-01	Aux. Enferm.
45	Roseanne Chagas Monteiro	41873-01	Aux. Enferm.
47	Rute de Lima Pessoa	23793-01	Aux. Enferm.
48	Sylvanira Maria Magalhães Ferreira	23791-01	Aux. Enferm.
49	Terezinha Aparecida Farias B. Esteves	23788-01	Aux. Enferm.
50	Vanilda Quitéria da Silva	45407-01	Aux. Enferm.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 17

51	Vasti Nogueira de Sousa Pereira	42046-01	Aux. Enferm.
----	---------------------------------	----------	--------------

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0448/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P375942/2018. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, § 2º da Lei 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora noturna, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, condicionando o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no(a) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no período de 01.01.2019 a 31.12.2019. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 29 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

### ANEXO DO ATO Nº 0448/2019 - SEPOG

Nº	MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
1	45671.1	Alber Vasconcelos Filho	Mot Socorrista
2	4567501	Alexandre Pereira dos Santos	Mot Socorrista
3	45554.1	Antonio Afonso de Souza	Mot Socorrista
4	45553.1	Antonio de Padua de A. Mendes	Mot Socorrista
5	61743.1	Antonio Gaudêncio Noronha Filho	Mot Socorrista
6	45699.1	Antonio Evelazio Gomes da Silva	Mot Socorrista
7	45667.1	Antonio José Sobreira	Mot Socorrista
8	61752.1	Antonio Silva Santana	Mot Socorrista
9	45680.1	Antonio Rodrigues Farias	Mot Socorrista
10	45663.1	Arnaldo Matos de Castro	Mot Socorrista
11	61756.1	Evandro do Nascimento Martins	Mot Socorrista
12	45669.1	Eleomar Cochrane Abreu	Mot Socorrista
13	45700.1	Evanilo Azevedo da Silva	Mot Socorrista
14	45549.1	Francisco de Assis Rodrigues de Oliveira	Mot Socorrista
15	45672.1	Francisco Emanuel Libanio Camilo	Mot Socorrista
16	45691.1	Francisco Ivanir Magalhães Alencar	Mot Socorrista
17	45688.1	Francisco Janio Pereira da Silva	Mot Socorrista
18	54559.1	Francisco Joacy Bezerra Duarte	Mot Socorrista
19	45551.1	Francisco Teixeira Mendes	Mot Socorrista
20	45707.1	Francisco Walter Chagas Rubens Filho	Mot Socorrista
21	45547.1	Francisco José Vasconcelos Sousa	Mot Socorrista
22	45679.1	Francisco Martins de Sousa Junior	Mot Socorrista
23	45686.1	Francisco Wilma Alexandre	Mot Socorrista
24	45537.1	Genário Bezerra de Menezes Junior	Mot Socorrista
25	45674.1	George Luiz Pinheiro Castelo Branco	Mot Socorrista
26	45678.1	Hailton Viana Chaves	Mot Socorrista
27	45668.1	Haroldo Nunes da Silva	Mot Socorrista
28	45660.1	João Agripino Mendes Sobrinho	Mot Socorrista
29	45665.1	Jorge Luiz Marques dos Santos	Mot Socorrista
30	45623.1	Jose Ailton Souza	Mot Socorrista
31	61753.1	José Airton Rodrigues de Sena Filho	Mot Socorrista
32	45552.1	Jose Amauri Ferreira da Silva	Mot Socorrista
33	45774.1	Jose Cláudio Costa Almeida	Mot Socorrista
34	45685.1	José Evilasio Sobreira da Silva	Mot Socorrista
35	45779.1	José Hertenes Maia Lima	Mot Socorrista
36	45778.1	José Moacir Ximenes de Andrade	Mot Socorrista
37	45780.1	José Wellington de Melo Silva	Mot Socorrista
38	45681.1	Luciano dos Santos Madeira	Mot Socorrista
39	45703.1	Lucival Policarpo Nepomuceno	Mot Socorrista
40	45704.1	Luiz Eduardo Ferreira	Mot Socorrista
41	45556.1	Luiz Sergio Nogueira Bastos	Mot Socorrista
42	45538.1	Manoel Batista da Costa	Mot Socorrista

43	45690.1	Marcelo Cesar Campos Cabral	Mot Socorrista
44	45677.1	Márcio Ferreira de Carvalho	Mot Socorrista
45	45666.1	Márcio Xavier de Freitas	Mot Socorrista
46	45683.1	Marcos Antonio de Almeida Barros	Mot Socorrista
47	45659.1	Mauricio Lopes Alves	Mot Socorrista
48	45687.1	Mario Augusto da Silva Fiuza	Mot Socorrista
49	45695.1	Mizael de Lima Paiva	Mot Socorrista
50	45673.1	Orismar Veloso Loiola	Mot Socorrista
51	61.749.1	Oneilton Alves da Silva	Mot Socorrista
52	54558.1	Reinaldo Silva Machado	Mot Socorrista
53	42094.2	Ricardo César Fernandes dos Santos	Mot Socorrista
54	45701.1	Rômulo Sílvio Gomes Ferreira	Mot Socorrista
55	45661.1	Roberto Gomes de Lima	Mot Socorrista
56	61.755.1	Reginaldo Costa Soares	Mot Socorrista
57	45706.1	Rômulo Rodrigues Maciel	Mot Socorrista
58	46189.1	Valdimar Roberto da Silva Junior	Mot Socorrista
59	45622.1	Vicente Carneiro de Oliveira	Mot Socorrista
60	45773.1	Vicente Sales Duarte	Mot Socorrista
61	45620.1	Werttanio Carlos dos Santos	Mot Socorrista
62	45664.1	Webster dos Santos da Silva	Mot Socorrista
1	20208.1	Aldair da Silva Ferreira	Aux. Enfermag
2	20609.1	Alexandra Sireide de Silva Lopes	Aux. Enfermag
3	45654.1	Ana Lorena de Moraes Gomes	Aux. Enfermag
4	45643.1	Ana Lúcia Almeida de Sousa	Aux. Enfermag
5	45618.1	Ana Rita Vasconcelos da Silva	Aux. Enfermag
6	45653.1	Ângela Maria Barroso de Alencar	Aux. Enfermag
7	11259.1	Antonia Elba Saraiva Nogueira	Aux. Enfermag
8	13902.1	Antonia Zélia Mesquita Furtado	Aux. Enfermag
9	20047.1	Auricélia Lucia Brandão Maranhão	Aux. Enfermag
10	63127.1	Argeu Cesar da Silva Amorim	Aux. Enfermag
11	22.642.1	Auridete Colares S Pinheiro	Aux. Enfermag
12	45636.1	Benedita Elizabete de Aguiar	Aux. Enfermag
13	12.843.2	Céia Maria Lopes Castro	Aux. Enfermag
14	24021.2	Claudia Maciel Xavier	Aux. Enfermag
15	45640.1	Cledna Gomes Martins	Aux. Enfermag
16	45652.1	Cleide Albino da Silva Braga	Aux. Enfermag
17	45655.1	Ednir Maciel de Oliveira Braga	Aux. Enfermag
18	45628.1	Elieuda Maria de Jesus Bezerra	Aux. Enfermag
19	45626.1	Elis Regina de Oliveira Ferreira	Aux. Enfermag
20	63240.1	Elisiana Araujo dos Santos	Aux. Enfermag
21	22314.2	Érika Rejane Juvenal Delfino	Aux. Enfermag
22	45627.1	Francisca Fatima de F M Sousa	Aux. Enfermag
23	45642.1	Francisco José Isaías da Silva	Aux. Enfermag
24	14789.1	Francisco Rodrigues de Lima	Aux. Enfermag
25	46191.1	Francisco Machado Neto	Aux. Enfermag
26	20430.1	Francisquinha Mota Vasconcelos	Aux. Enfermag
27	45641.1	Isabel Cristina da Silva	Aux. Enfermag
28	20302.1	Italanez de Assis Ribeiro	Aux. Enfermag
29	19832.1	Jaqueline Ramalho da Silva	Aux. Enfermag
30	63202.1	Jean Carlos Costa de Oliveira	Aux. Enfermag
31	07586.1	Julieta da Silva Ielpo	Aux. Enfermag
32	45.650.1	João Guimarães da Silva	Aux. Enfermag
33	45794.1	Josué Reis	Aux. Enfermag
34	45634.1	Lorena de Fátima S da Rocha	Aux. Enfermag
35	04684.1	Lúcia de Fátima Andrade de Oliveira	Aux. Enfermag
36	20791.1	Lucila Maria Silva da Costa	Aux. Enfermag
37	45648.1	Maria Cláudia Brasileiro de Araújo	Aux. Enfermag
38	0831.1	Maria das Graças Silva Florencio	Aux. Enfermag
39	45630.1	Maria das Graças Bezerra Sampaio	Aux. Enfermag
40	45657.1	Maria de Jesus Alves da Silva	Aux. Enfermag
41	17263.1	Maria de Fátima Martins de Lima	Aux. Enfermag
42	07475.1	Maria Deusimar Barbosa Silva	Aux. Enfermag
43	02560.1	Maria Ecília Lopes da Silva	Aux. Enfermag
44	45647.1	Maria Francilda Soares Bastos	Aux. Enfermag
45	20819.1	Maria Gelvalúcia Martins	Aux. Enfermag

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 18

46	06825.1	Maria Heliane da Silva Alves	Aux. Enfermag
47	45645.1	Maria Inês Alves da Silva	Aux. Enfermag
48	09862.1	Maria Ivonete da Silva Moreira	Aux. Enfermag
49	45649.1	Maria Jozeneide Forte Aguiar	Aux. Enfermag
50	16233.1	Maria Luiza Ferreira Lima	Aux. Enfermag
51	61777.1	Magna Maria Valentim Silva	Aux. Enfermag
52	61777.2	Magna Maria Valentim Silva	Aux. Enfermag
53	45797.1	Maria Marlúcia Mendes Silva	Aux. Enfermag
54	16184.1	Maria Rivanete Oliveira Marques	Aux. Enfermag
55	20605.1	Maria Rogênia Fernandes Araruna	Aux. Enfermag
56	11820.1	Maria Waldenora Pereira	Aux. Enfermag
57	20035.1	Maria Valdirene F. Oliveira	Aux. Enfermag
58	45639.1	Marta Rejane de Queiros Gomes	Aux. Enfermag
59	61778.1	Neci da Silva Rodrigues	Aux. Enfermag
60	20890.1	Onofrisa Coelho Montenegro	Aux. Enfermag
61	45625.1	Paulo Henrique do Monte Silva	Aux. Enfermag
62	17656.2	Raimunda Candeia de Lima	Aux. Enfermag
63	45619.1	Raimundo Adonias da Silva	Aux. Enfermag
64	45771.1	Regina Célia Simao Tavares	Aux. Enfermag
65	18919.1	Regina Cláudia Silva Costa	Aux. Enfermag
66	23096.1	Regina Celia Lima do Nascimento	Aux. Enfermag
67	51559.1	Regiane Oliveira da Silva Raulino	Aux. Enfermag
68	45770.1	Rosa Soraya de Miranda	Aux. Enfermag
69	20586.1	Rosângela André da Silva	Aux. Enfermag
70	20764.1	Rosângela Dias Moura	Aux. Enfermag
71	45635.1	Sandra Maria de Oliveira Silva	Aux. Enfermag
72	17379.1	Silmara Paiva de Sousa	Aux. Enfermag
73	20005.1	Silvanira Moraes dos Santos	Aux. Enfermag
74	18472.1	Silvia Helena F Lima	Aux. Enfermag
75	29850.2	Solange Maria de Freitas	Aux. Enfermag
76	45767.1	Vera Lucia de Sousa Barros	Aux. Enfermag
77	50258.1	Wilcilene Oliveira dos Santos	Aux. Enfermag
78	50145.1	Zeneide Aquino de Freitas	Aux. Enfermag

\*\*\* \*\*

COSMA DE ARAUJO SILVA -	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA Nº 22598 - 01	
ELENILDE DE SOUSA SILVA -	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA Nº 50254 - 01	
ELIZABETH GALDINO FLORENTINO -	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA Nº 19957 - 01	
JOSEMARY FERREIRA DA SILVA -	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA Nº 22720 - 01	
MARIA CLAUDENIRA A DE MATOS -	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA Nº 63227 - 01	
MARIA EDILEUSA FELIX DA SILVA -	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA Nº 45637 - 01	
MARIA GORETE DA SILVA -	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA Nº 63238 - 01	
MARIA SALOME LIMA DE OLIVEIRA -	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA Nº 50257 - 01	
ROSILENE MARIA RIBEIRO -	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA Nº 19254 - 01	
SANDRA COELHO R DA SILVA -	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA Nº 22734 - 01	
SILVANA MONTEIRO LAPA -	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA Nº 63235 - 01	
VERONICA DO NASCIMENTO D MAIA -	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA Nº 22751 - 01	
ANTONIA DE SOUSA TEIXEIRA -	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
MATRÍCULA Nº 8051 - 01	
ELIANA BRUNO DE ALMEIDA -	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
MATRÍCULA Nº 20591 - 01	
JUCILEIDE GONÇALVES DA SILVA -	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
MATRÍCULA Nº 45421 - 01	
LUCINEIDE B DE SOUZA -	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
MATRÍCULA Nº 16154 - 01	
ANTONIO MILTON RODRIGUES -	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 9774 - 01	
JOEL RODRIGUES DE SABOIA -	VIGIA
MATRÍCULA Nº 14222 - 01	

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0449/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P 354378/2018. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, § 2º da Lei 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora noturna, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, condicionando o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no(a) Hospital Distrital Gonzaga Mota - José Walter, no período de 01.01.2019 a 31.12.2019. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO DO ATO Nº 0449/2019 - SEPOG

ANA CLAUDIA C S ARAUJO -	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA Nº 50248 - 01	
ANALI CHAVES DE SOUZA -	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA Nº 63239 - 01	
ANDREA ARAUJO CAMELO -	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA Nº 50249 - 01	
ANTONIA ELENIR PIRES DA SILVA -	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA Nº 20696 - 01	
ANTONIO INACIO DA S SOBRINHO -	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA Nº 14618 - 01	
ARETUSA MAIA NOGUEIRA SILVEIRA -	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA Nº 63232 - 01	
CILDA MARIA SILVA DOS SANTOS -	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA Nº 50253 - 01	

**ATO Nº 0450/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P358792/2018. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora noturna, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, condicionando o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Distrital Gonzaga Mota-Messejana, no período de 01.01.2019 a 31.12.2019. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO DO ATO Nº 0450/2019 - SEPOG

NOME	Matrícula	Função
ADAIRTON FRANCO FILHO	45692-01	Motorista
ANA KARLA SABÓIA	54680-01	Aux. Enferm.
ANGELINA VIEIRA COSTA	50200-01	Aux. Enferm.
CLÁUDIA DA SILVA ALVES	19819-01	Aux. Enferm.
DALVANIS COSTA DA SILVA	50204-01	Aux. Enferm.
ELIENE RODRIGUES DUARTE	51600-01	Aux. Enferm.
FABIANA BARBOSA PONTES DE SOUSA	63152-01	Aux. Enferm.
FRANCISCA DIANA DIAS OLIVEIRA	20619-01	Aux. Enferm.
FRANCISCO ADNALDO RIBEIRO DA SILVA	22653-01	Aux. Enferm.
FRANCISCO PAULO ANDRADE FILHO	51611-01	Aux. Enferm.
GILCE Mª MINA A. COELHO	41885-01	Aux. Enferm.
HILDACI PEREIRA DE ABREU	22744-01	Aux. Enferm.

LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	11381-01	Aux. Enferm.
Mª AURICELIA VIDAL DE ALMEIDA	54689-01	Aux. Enferm.
Mª DA CONCEIÇÃO SÁ CARVALHO SILVA	22624-01	Aux. Enferm.
Mª DA SAÚDE FREITAS DA ROCHA	50208-01	Aux. Enferm.
Mª DIVANI ARAÚJO CAVALCANTE	24004-01	Aux. Enferm.
Mª DO CARMO PAIVA	54690-01	Aux. Enferm.
Mª EDNA PEREIRA DE SOUSA	17873-01	Aux. Enferm.
Mª HELENA DE SOUSA	50211-01	Aux. Enferm.
Mª HELENA MARTINS PEREIRA	54691-01	Aux. Enferm.
Mª VALDELICE DE OLIVEIRA	12039-01	Aux. Enferm.
MARLEIDE ASSUNÇÃO DE MORAIS	54692-01	Aux. Enferm.
MARYANN CIRINO ROCHA LIMA	20425-01	Aux. Enferm.
OLIVIA ALVES GADELHA	54693-01	Aux. Enferm.
OSSIAN LISBOS LEITE	45776-01	Motorista
PAULO HENRIQUE DOS S. FERREIRA	23419-01	Aux. Enferm.
ROSYMEIRES VIEIRA DA SILVA	54694-01	Aux. Enferm.
ROSA Mª CONCEIÇÃO BANDEIRA	22630-01	Aux. Enferm.
SEBASTIÃO BISERRA MAIA	56816-01	Agente Admin.
VERÔNICA Mª VIEIRA C. DA MATA	51828-01	Aux. Enferm.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 209/1988** - O(A) DIRETOR(A) DO ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2402/88, de interesse de JOÃO BATISTA MAGALHÃES FILHO, Mat: 1627. cargo: Agente Fiscal de Limpeza. Lotação: Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas. RESOLVE CONCEDER: Averbação e Férias Regulamentares. Período(s): 1980. Tempo Líquido: 60 dias, ou seja, 02 meses. Fundamentação Legal: Artigo 125, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei nº 4058, de 02.10.72. ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL, em 23/06/1988. **Simone A. Cavalcante Teixeira - DIRETOR(A) DO O.C.P.**

\*\*\* \*\*

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2019 - CONTRATO DE SERVIÇOS 02/2013 - (SEPOG X ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA)** - Na publicação da Portaria nº 41/2019, referente ao reconhecimento de dívida no Contrato de Serviços nº 02/2013, dos serviços executados no mês Dezembro de 2018: ONDE SE LÊ: RESOLVE, reconhecer a dívida em favor da empresa ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, referente ao Contrato de Serviços nº 02/2013, firmado entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e a empresa ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, no valor de R\$ 260.294,02 (duzentos e sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e dois centavos), dos serviços executados no mês de DEZEMBRO de 2018. O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária 04.122.0153.2163.0001 - Elemento de Despesa 339092 - Fonte 0101, despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. LEIA-SE: RESOLVE, reconhecer a dívida em favor da empresa ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, referente ao Contrato de Serviços nº 02/2013, firmado entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e a empresa ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, no valor de R\$ 154.474,60 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), referente aos 18 dias de serviços executados no mês de DEZEMBRO de 2018. O dispêndio será classificado na 04.122.0153.2163.0001 - Elemento de Despesa 339092 – Fonte 1.001.0000.00.01, despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

**Maria Christina Machado Públio**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO - SECRETARIA EXECUTIVA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019 - PROCESSO Nº P333120/2018** - DAS PARTES CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Sra Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/005-66, localizada na Rua Vieira de Moraes, nº 2110, sala 203, Bairro: Campo Belo, São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Gerente o Sr. Valdemar Abila, inscrito no CPF sob o nº 088.856.219-53 e RG nº 720.562-7 - SSP/SP. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 007/2018, referente ao Pregão Presencial nº 006/2018, gerenciados por CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, na modalidade de “carona”, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações e em conformidade com o descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007 e suas alterações, que por sua vez tem fulcro no Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001 e suas alterações, e no Decreto Federal nº 4.342, de 23/08/2002 e suas alterações, de acordo com as cláusulas a seguir. O OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de kit escolar para educação infantil e os anos iniciais e finais do ensino fundamental, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - Cimam. DO VALOR : O valor contratual global importa na quantia de R\$ 5.036.900,00 (cinco milhões, trinta e seis mil, novecentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da proposta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e entidades participantes.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.361.0042.2124.0001	339032	0.1.111.0000.00.00
		0.1.190.0000.00.00
24901.12.365.0052.2113.0001	339032	0.1.111.0000.00.00
		0.1.190.0000.00.00
24901.12.361.0193.2109.0001	339032	0.1.111.0000.00.00
		0.1.190.0000.00.00
24901.12.366.0043.2157.0001	339032	0.1.111.0000.00.00

DATA: Fortaleza, 18 de janeiro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME. Valdemar Abila - BRINK MOBIL EQUIPAMENTO LTDA. Maria Conceição Silva Cavalcante - GESTOR DO CONTRATO - SM.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018 - PROCESSO Nº P988571/2017** - CONTRATANTE: A Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. CONTRATADA: MARCO GRAF GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

02.963.095/0001-74, estabelecida na Rua Capitão Hugo Bezerra, nº 385, Galpão e Salas A e B, Bairro: Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60.862-730, representada neste ato pelo Sr. Marcos Silva Martins, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 320.777.693-00 e no RG nº 88950785 - SSP/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições contidas no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993, com as modificações posteriores e nas orientações contidas no Parecer nº /2018 - COJUR/SME. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a seleção de empresa para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de material gráfico, como cópias, encadernamentos, livros, papelaria institucional, fichas de matrícula, diários de classe e cadernos de planejamentos dos professores e coordenadores para a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, a contar de 22 de janeiro de 2019 a 21 de julho 2019, alterando, por conseguinte, a Cláusula Sétima do Contrato nº 03/2018, por razões de interesse público, conforme solicitação no processo supramencionado. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal da Educação – FME:

Projeto/atividade	Elemento de Despesa	Fontes de Recursos
24901.12.361.0042.2124.0001	339039	0.1.111.0000.00.00
24901.12.365.0052.2113.0001	339039	0.1.111.0000.00.00
24901.12.368.0105.2881.0001	339039	0.1.111.0000.00.00
24901.12.361.0193.2109.0001	339039	0.1.111.0000.00.00

DATA: Fortaleza, 18 de janeiro de 2019. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Marcos Silva Martins - MARCOGRAF GRÁFICA LTDA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018 - PROCESSO Nº P989130/2017 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. CONTRATADA: Gráfica e Editora Ronda LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.651.003/0001-34, estabelecida na Rua São Paulo, nº 1.441, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.030-101, representada neste ato pela Sra. Maria Ivoneide Almeida Lázaro, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 525.491.273-15 e no RG nº 90002167455 - SSPDC/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições contidas no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993, com as modificações posteriores e nas orientações contidas no Parecer nº 263/2019 - COJUR/SME. DO OBJETO: Constitui objeto do contrato a seleção de empresa para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de material gráfico, como cópias, encadernamentos, livros, papelaria institucional, fichas de matrícula, diários de classe e cadernos de planejamentos dos professores e coordenadores para Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, a contar de 23 de janeiro de 2019 a 22 de julho de 2019, alterando, por conseguinte, a Cláusula Sétima do Contrato nº 04/2018, por razões de interesse público, conforme solicitação no processo supramencionado. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal da Educação - FME:

Projeto/atividade	Elemento de Despesa	Fontes de Recursos
24901.12.361.0042.2124.0001	339039	0.1.111.0000.00.00
24901.12.365.0052.2113.0001	339039	0.1.111.0000.00.00
24901.12.368.0105.2881.0001	339039	0.1.111.0000.00.00
24901.12.361.0193.2109.0001	339039	0.1.111.0000.00.00

DATA: Fortaleza, 18 de janeiro de 2019. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Ivoneide Almeida Lázaro - GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA - EPP.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações e Contratações Públicas), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2018 - Processo nº P221768/2018, cujo objeto é a seleção de empresa para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de aparelhos de ares condicionados, com instalação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, anexos e distritos de educação, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência do edital nº 4126, homologa, para que produza os efeitos legais e jurídicos, o resultado da licitação, nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 615/617, em favor da empresa:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALORES
02	RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP CNPJ 08.934.640/0001-80	R\$ 74.110,00
TOTAL		R\$ 74.110,00

As despesas decorrentes da presente homologação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00 do orçamento do Fundo Municipal de Educação. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**ERRATA AO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 393/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P608109/2017.** A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº. 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº. 020/2017, de 04 de janeiro de 2017; RETIFICA a publicação do Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 393/2015, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM, em 02 de outubro de 2018, nos seguintes termos: 1 – Na cláusula terceira do Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 393/2015: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Fica o Contrato nº 393/2015 reajustado em R\$ 122.330,67 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), conforme a variação do INCC e previsão em sua Cláusula Nona, perfazendo o valor global de R\$ 2.734.729,30 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos). LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Fica o Contrato nº 393/2015 reajustado em R\$ 122.330,67 (cento e vinte e dois

mil, trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), conforme a variação do INCC e previsão em sua Cláusula Nona. Registre-se, cumpra-se e publique-se. Fortaleza – CE, 03 de janeiro de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA AO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 393/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P175821/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº 020/2017, de 04 de janeiro de 2017; RETIFICA a publicação do Termo de Apostilamento do Contrato nº 393/2015, veiculado no Diário Oficial do Município - DOM, em 17 de dezembro de 2018, nos seguintes termos: 1 - No cabeçalho do Termo de Apostilamento do Contrato nº 393/2015: ONDE SE LÊ: TERMO DE APOSTILAMENTO. OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2015 - SMS. PROCESSO Nº P175821/2018. LEIA-SE: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 393/2015 – SMS - PROCESSO Nº P175821/2018. 2 - Na cláusula primeira do referenciado instrumento, suprime-se o seu parágrafo único, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - Os preços do Contrato nº 393/2015 - SMS ficam reajustados em 10,7576%, correspondente à variação do índice nacional da construção civil – INCC, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, referente ao período compreendido entre outubro de 2017 a setembro de 2018, importando o reajuste em 138.172,13 (cento e trinta e oito mil, cento e setenta e dois reais e treze centavos). PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 393/2015 passa de R\$ 2.734.729,30 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos) para R\$ 2.872.901,43 (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e um reais e quarenta e três centavos), conforme a variação do INCC. LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - Os preços do Contrato nº 393/2015 - SMS ficam reajustados em 10,7576%, correspondente à variação do índice nacional da construção civil – INCC, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, referente ao período compreendido entre outubro de 2017 a setembro de 2018, importando o reajuste em 138.172,13 (cento e trinta e oito mil, cento e setenta e dois reais e treze centavos). Registre-se, cumpra-se e publique-se. Fortaleza – CE, 03 de janeiro de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA - ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 012/2018, CONTRATO Nº 127/2018 E EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P185146/ 2018** – A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº 020/2017, de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta dos esclarecimentos e da documentação acostadas no processo acima epigrafado, pela Área Técnica Responsável (CORAC/SMS), quanto ao registro expresso do equívoco no registro dos valores da Tabela SIGTAP SUS no procedimento nº 0405050321 (Trabeculectomia), registrados as fls. 13, do Plano Operativo definido para a contratualização da FUNCPIPE - Fundação de Ciências e Pesquisas Maria Ione Xerez de Vasconcelos - CNPJ nº 00.340.991/0001-51, CNES nº 2785889. CONSIDERANDO que o equívoco registrado e acima especificado repercutiu na composição do valor anual global do Termo de Ratificação nº 012/2018 veiculado no DOM do dia 12 de junho de 2018 e, conseqüentemente, ao Contrato nº 127/2018 e seu Extrato veiculado em 20 de junho de 2018, acostado as fls. 94 e 97 do processo em epígrafe. CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se consolidar todos os

equívocos registrados em um único instrumento. RESOLVE: RETIFICAR o Termo de Ratificação nº 012/2018, veiculado no DOM do dia 12 de junho de 2018, e, conseqüentemente, o Contrato nº 127/2018 e o seu Extrato veiculado no DOM do dia 20 de junho de 2018, nos seguintes termos: TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 012/2018. ONDE SE LÊ: (...) com valor total estimado em até R\$ 634.156,20 (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos) (...). LEIA-SE: (...) com valor total estimado em até R\$ 634.157,40 (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) (...). CONTRATO Nº 127/2018. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor total, estimado para a execução do presente contrato perfaz a quantia de até R\$ 634.156,20 (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos), a serem repassados em parcelas mensais em acordo com o que consta no Plano Operativo (ANEXO). LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor total, estimado para a execução do presente contrato perfaz a quantia de até R\$ 634.157,40 (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), a serem repassados em parcelas mensais em acordo com o que consta no Plano Operativo (ANEXO). Em razão da seguinte consolidação, ficam retificados os valores registrados no Termo de Ratificação nº 012/2018 e no Extrato de publicação do Contrato nº 127/2018, veiculados no DOM do dia 12 de junho de 2018 e 20 de junho de 2018, respectivamente, mantendo-se os demais termos. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº 0199/2018 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL** - A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização do Contrato Nº 065/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO LOCALIZADO NA RUA 69, Nº191, NO BAIRRO JOSÉ WALTER, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL Nº 4090/2018, Licitação Pública Nacional Nº 004/2018. RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo, sob a coordenação da COEDIF - Coordenadoria de Monitoramento e Controle de Obras de Edificações, para compor a equipe de fiscalização que irá solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução das obras do Contrato supracitado até a finalização dos serviços.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Manuelito Cavalcante Junior	8487	Gerente do Contrato
Manoel Benicio de Souza Neto	28862	Fiscal da Obra

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 27 de dezembro de 2018. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO. Engª. Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921D - SECRETÁRIA DA SEINF. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0010/2019 - SOLICITAÇÃO DE PORTARIA PARA NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 40/2018 - CONTRATADA: EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.** A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições

ções legais, e CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das obras da COINFRA (Coordenadoria de fiscalização de obras de infraestrutura), localizadas neste município. RESOLVE: REVOGAR a Portaria 0104/2018, para realizar uma alteração na equipe de fiscalização que acompanha a execução desta obra. DESIGNAR para compor a equipe de fiscalização que irá solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução da Obra de Mobilidade Urbana com requalificação de Vias e aspectos urbanísticos da Avenida Beira Mar - Bairro: Meireles - Fortaleza/Ce - SER II. Até a data de conclusão da obra supracitada da COINFRA – Coordenadoria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura.

CONTRATO	NOME	FUNÇÃO
40/2018 – EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	Alana Norberto Sampaio	FISCAL
40/2018 – EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	Pablo Rodrigues Façanha	FISCAL

Esta Portaria passa a vigor a partir da data da assinatura do contrato e está sendo publicada nesta ocasião, por não ter sido publicada no tempo oportuno. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 23 de janeiro de 2019, **Manuela Nogueira - SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO. Eng<sup>a</sup> Manuela Nogueira - SECRETÁRIA SEINF.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0017/2019 - SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO 48/2018 - CONTRATADA: CONSÓRCIO MOBILIDADE BINÁRIO SANTOS DUMONT - FORMADO POR: ENGBRAS ENGENHARIA S.A E INSTTALE ENGENHARIA LTDA. A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das obras da COINFRA (Coordenadoria de fiscalização de obras de infraestrutura), localizadas neste município. RESOLVE: DESIGNAR para compor a equipe de fiscalização que irá solicitar, acompanhar e fiscalizar: a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MOBILIDADE URBANA - BINÁRIO DA AVENIDA SANTOS DUMONT/RUA DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. Até a data de conclusão da obra, os seguintes colaboradores:**

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
48/2018 - CONSÓRCIO MOBILIDADE BINÁRIO SANTOS DUMONT	Alana Norberto Sampaio	1136602	FISCAL
	Pablo Rodrigues Façanha	118727	FISCAL

Esta Portaria passa a vigor a partir da data da assinatura do contrato, e está sendo publicada nesta ocasião, por não ter sido publicada no tempo oportuno. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 23 de janeiro de 2019, **Manuela Nogueira - SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO. Eng<sup>a</sup> Manuela Nogueira - SECRETÁRIA SEINF.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº P522455/2019, com fundamento no Inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, nos termos Parecer Jurídico nº 03/2019, cujo objeto refere-se a aquisição de papel A4 para atender a sede da Secretaria de Esporte e Lazer de Fortaleza. O valor

total a ser pago a empresa contratada é R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 04.122.0001.2016.0033, Elemento de Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 0.1.001.0000.00.01 do orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SECEL. Após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado, justificado, com visto da Assessoria Jurídica, RATIFICO os seus termos em favor da empresa MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 22.864.845/0001-68, por apresentar o menor preço juntamente com a documentação atualizada necessária à habilitação. Fortaleza, 29 de janeiro de 2019. **Carlos Alberto Dutra da Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.** Fortaleza, 30 de janeiro de 2019. **Carlos Alberto Dutra da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SECEL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº P526851/2019, com fundamento no Inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, nos termos Parecer Jurídico nº 05/2019, cujo objeto refere-se a aquisição de copos descartáveis. O valor total a ser pago a empresa contratada é R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais) com a seguinte dotação orçamentária. Classificação Orçamentária: 04.122.0001.2016.0033, Elemento de Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 0.1.001.0000.00.01 do orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SECEL. Após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado, justificado, com visto da Assessoria Jurídica, RATIFICO os seus termos em favor da empresa J.E. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 03.828.113/0001-78, por apresentar o menor preço juntamente com a documentação atualizada necessária à habilitação. Fortaleza, 30 de janeiro de 2019. **Carlos Alberto Dutra da Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.** Fortaleza, 30 de janeiro de 2019. **Carlos Alberto Dutra da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SECEL.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**ERRATA** - No Diário Oficial do Município do dia 14 de janeiro de 2019, página 25, no EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2018/SDE, considerando o Plano de Suprimento nº 250/2018 referente a Ata de Registro de Preço nº 15/2018 o quantitativo correto é de 2200 (dois mil e duzentos) açúcares, por essa razão, ONDE SE LÊ: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da data da apresentação da propostas, LEIA-SE: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.488,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da data da apresentação da propostas, Fortaleza, 25 de janeiro de 2019. Atenciosamente, **Mosiah de Caldas Torgan - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**SECRETARIA REGIONAL III**

**PORTARIA Nº 04/2019 - A SECRETÁRIA DA REGIONAL III, Clodion Machado Pessoa Sobrinho Segundo, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe o art. 186 seguintes da Lei nº 6.794 de 27 de Dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. RESOLVE: Prorrogar o prazo da Portaria nº 32/2018, publicada**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 23

no Diário Oficial do Município de 13.12.18, nomeando o servidor CLODION MACHADO PESSOA SOBRINHO SEGUNDO, Advogado, matrícula nº 9457-01, e como Secretárias EURICELIA SANTOS SALES, Ag. Administrativo, matrícula nº 13889-01 e VITÓRIA MIRANDA NOBRE – Estagiária, matrícula nº 0119283, lotados nesta Assessoria Jurídica da SER III, para apurar fatos narrados no Processo nº P462254/2018, por mais 15 (quinze) dias a partir da data de 14 de Janeiro de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA REGIONAL III. Fortaleza, 14 de Janeiro de 2018. **Carlos Alberto Gomes de Mesquita - SECRETÁRIO DA SR III.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 05/2019 - A SECRETÁRIA DA REGIONAL III, Clodion Machado Pessoa Sobrinho Segundo, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe o**

art. 186 seguintes da Lei nº 6.794 de 27 de Dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. RESOLVE: Prorrogar o prazo da Portaria nº 33/2018, publicada no Diário Oficial do Município de 13.12.18, nomeando o servidor CLODION MACHADO PESSOA SOBRINHO SEGUNDO, Advogado, matrícula nº 9457-01, e como Secretárias EURICELIA SANTOS SALES, Ag. Administrativo, matrícula nº 13889-01 e VITÓRIA MIRANDA NOBRE – Estagiária, matrícula nº 0119283, lotados nesta Assessoria Jurídica da SER III, para apurar fatos narrados no Processo nº P462268/2018, por mais 15 (quinze) dias a partir da data de 14 de Janeiro de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA REGIONAL III. Fortaleza, 14 de Janeiro de 2018. **Carlos Alberto Gomes de Mesquita - SECRETÁRIO DA SR III.**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 268/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P422670/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 10.288,92 (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 33/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:**

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CENTRO ODONTOLÓGICO DR. DAVID CRUZ LTDA	13.380.603/0001-08	Despesas de Exercícios Anteriores	AGO/2018	R\$ 10.288,92 (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 18 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 288/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P511905/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 11.705,70 (onze mil, setecentos e cinco reais e setenta centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 33/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:**

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CENTRO ODONTOLÓGICO DR. DAVID CRUZ LTDA	13.380.603/0001-08	Despesas de Exercícios Anteriores	SET/2018	R\$ 11.705,70 (onze mil, setecentos e cinco reais e setenta centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 18 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 496/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P386009/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 1.498,95 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 65/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 24

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA CLDO INOVI LTDA	21.676.710/0001-06	Despesas de Exercícios Anteriores	SET/2018	R\$ 1.498,95 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 07 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 753/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P498297/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 207/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
KARINE GOMES PORFIRIO	806.280.603-00	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 754/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P493565/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.769,00 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 202/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
ANTONIA CRISTINA PORTELA GUIMARÃES MONTENEGRO	484.798.533-87	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.769,00 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 755/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P500985/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 5.307,00 (cinco mil, trezentos e sete reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 193/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
IGOR FERNANDES MAIA GOMES DO NASCIMENTO	635.666.643-91	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 5.307,00 (cinco mil, trezentos e sete reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 756/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 25

2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P434595/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 5.477,65 (cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 88/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
IDENE SAMARITANA GUERRA FREITAS	042.661.613-87	Despesas de Exercícios Anteriores	SET/2018	R\$ 5.477,65 (cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 757/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P507731/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 1.694,00 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 12/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
FERNANDA MARIA VASCONCELOS	316.889.343-91	Despesas de Exercícios Anteriores	OUT/2018	R\$ 1.694,00 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 758/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P500315/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 209/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
MANUELLA DE HOLANDA MACHADO	959.054.803-20	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 759/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P498712/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 3.471,00 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 326/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
TARCISIO NELIO PAIVA DE LIMA	802.192.173-00	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 3.471,00 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 26

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 760/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P503470/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 326/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
TARCISIO NELIO PAIVA DE LIMA	802.192.173-00	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 761/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P500321/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 11/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
PATRICIA CALVET BESERRA	991.120.513-49	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 762/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P499239/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 212/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
MARIA LUCIONEIDE ROCHA BARBOSA SOBRAL	419.260.053-68	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 763/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P504666/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.652,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 161/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 27

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
MARIA LINDOMAR RIBEIRO MOTA	192.091.003-44	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.652,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 764/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P499711/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 08/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
ANDRESSA MOUSINHO MACEDO LIMA	036.892.162-89	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 765/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P500449/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 157/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
JOSÉ TEÓGENES BRUNO JÚNIOR	357.376.543-20	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 766/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P508844/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.148,00 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 208/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
KILVIA MARIA DE SALES	391.842.853-20	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.148,00 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 767/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P500273/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 28

anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.372,00 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 05/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
JOÃO AUGUSTO LIMA NETO	157.132.533-68	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.372,00 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 768/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P500324/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 215/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
NATÁLIA MONTE BENEVIDES FERRER	648.301.793-68	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 769/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P496793/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 155/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
FELIPE LIMA DE CARVALHO	044.024.143-00	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 770/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P495470/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.426,08 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 186/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
GISELE BARRETO ANGELINO	040.147.413-54	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.426,08 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 771/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 29

2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P494733/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 217/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SAMYRA RODRIGUES MACIEL	777.887.454-72	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 772/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P492650/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 5.655,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 172/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
EUZIMAR ARAÚJO DE SOUZA	670.511.893-87	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 5.655,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 773/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P494523/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 3.330,72 (três mil, trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 184/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
MARTA ROCHA SIQUEIRA	015.607.287-44	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 3.330,72 (três mil, trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 774/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P493503/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.613,00 (dois mil, seiscentos e treze reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 200/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
ANA CAROLINA MENDES SILVA	763.245.673-20	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.613,00 (dois mil, seiscentos e treze reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 30

**PORTARIA Nº 775/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P468131/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 11.988,69 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 91/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
JOÃO BATISTA AGUIAR RIBEIRO	045.095.793-49	Despesas de Exercícios Anteriores	AGO/2018	R\$ 11.988,69 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 776/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P494861/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 220/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
VANDERLEIDE FERNANDES LUNA	117.853.653-04	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 777/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P494446/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 3.471,00 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 174/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
FLAVIA MELO CAVALCANTE	835.933.493-53	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 3.471,00 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 778/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P493505/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 325/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
KEYLA SUYANE RIBEIRO DE SOUSA	022.701.423-57	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 31

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 779/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P495907/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 221/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
KARINE HOLANDA DE ALMEIDA	047.718.313-19	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 780/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P497755/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 197/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
THAIS GUEDES HOLANDA	011.731.993-73	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 781/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P495597/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.960,64 (dois mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 269/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
ARYANNA ANGELIM GONÇALVES DOS SANTOS	029.552.183-08	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.960,64 (dois mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 782/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P493251/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.960,64 (dois mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 189/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 32

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
ISABELLE PEREIRA ANTUNES	048.148.573-22	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.960,64 (dois mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 793/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P495294/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 203/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CLAUDIA MARIA SARAIVA CAMINHA	258.474.303-53	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 794/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P493947/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 3.172,00 (três mil, cento e setenta e dois reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 154/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
EMÍLIA CASTELO BRANCO FORTALEZA	002.385.543-68	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 3.172,00 (três mil, cento e setenta e dois reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 795/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P494164/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 18/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
DAVI BEZERRA CARIOCA ROCHA	037.821.163-30	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 796/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P495871/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 1.794,00 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 18/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 33

amento nº 156/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
HÉRICA JAMES ACIOLY LIMA	764.331.453-53	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 1.794,00 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 797/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P493992/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 234/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
PATRÍCIA SILVA CAVALCANTE	440.741.823-00	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 798/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P498283/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 230/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
LIGIA CAMPELO MOTA SILVEIRA	008.619.263-90	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 799/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P498248/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 11.780,00 (onze mil, setecentos e oitenta reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 227/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
ATTILA DE MELO CAMPOS	546.965.853-87	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 11.780,00 (onze mil, setecentos e oitenta reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 800/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P498232/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 34

11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 232/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
MAGGY POTI DE MORAIS BURLAMAQUI	760.482.173-15	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 801/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P498204/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 236/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
GEORGEANNE SANTA CRUZ BENEVIDES	656.875.693-20	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 802/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P498193/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 238/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
ANA MARIA ROCHA SIQUEIRA DA COSTA	799.373.147-04	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 803/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P498176/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 10.852,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 233/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
MARIA JUDITH RIBEIRO CAVALCANTE	014.143.693-01	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 10.852,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 804/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 35

2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P497076/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 244/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CRISTIANE RAMALHO DE CERQUEIRA	408.601.163-87	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 805/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P493711/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.212,00 (quatro mil, duzentos e doze reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 239/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
MARIA DA GLORIA LIMA ANGELIM	220.516.273-04	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.212,00 (quatro mil, duzentos e doze reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 806/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P494458/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 171/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
ELISANGELA MATIAS BRAGA LOPES	468.302.193-53	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 807/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P493794/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 219/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SILVIA HELENA VERAS LIMA	806.238.834-49	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 36

**PORTARIA Nº 808/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P492709/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 165/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SAYONARA SÁDIO BEZERRA DE ALENCAR	266.378.203-34	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 809/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P495994/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 214/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
NÁGELA JAQUELINE FERREIRA VERISSIMO	355.317.203-78	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 810/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P496797/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 09/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SILVANA BARRETO DE CARVALHO	323.887.803-49	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 811/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P496492/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.652,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 179/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
MARIA ANA LUIZA FERREIRA MILESI	277.375.940-00	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.652,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 37

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 812/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P496803/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 201/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
ANA PAULA SANTOS SILVEIRA CARVALHO	303.286.403-87	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 813/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P506386/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 231/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
LILLIAN TAVARES DE SOUZA SANTOS	657.635.563-72	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 814/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P502147/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 10.480,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 229/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
IZABELA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE ROCHA	448.362.443-15	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 10.480,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 815/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P496798/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 246/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 38

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CHRISTIANE NOBREGA SILVA PONTES	426.629.583-91	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 816/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P502156/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 235/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SAVANA VIEIRA DAMASCENO DE ALMEIDA	008.325.643-11	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 817/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P506581/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 07/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
JOANA MENDES DE ANDRADE A LIMA	024.221.813-09	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 818/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P500793/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 226/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
ANA CRISTINA LACERDA MELO	010.641.443-73	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 819/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P500776/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 228/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classifica-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 39

da na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
DANIELA MIRANDA FONTENELE	616.521.723-00	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais)

Certifique-Se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 820/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P500737/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 223/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
ANA MARIA MEDEIROS DE LACERDA E MELO	027.373.374-53	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 821/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P496816/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 243/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
MARIA DE FÁTIMA LAVOR	104.645.733-00	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 822/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P496809/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 242/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
MARIANA LOPES CUSTODIO COSTA	645.627.943-72	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 823/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P498259/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 40

anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 1.989,00 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 240/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
FÁTIMA MARIA SOUSA TEIXEIRA CARVALHO	061.485.903-44	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 1.989,00 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 824/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P492963/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 151/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SORAIA PEREIRA JORGE DE SOUSA DE VASCONCELOS	473.256.823-87	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 825/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P494677/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.056,00 (quatro mil, cinquenta e seis reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 173/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
FABRÍCIO SOUZA GOMES	999.608.183-49	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.056,00 (quatro mil, cinquenta e seis reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 826/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P494870/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 1.439,20 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 188/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
JAMILLY CARNEIRO COLLYER	933.376.122-53	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 1.439,20 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 827/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 41

2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P496238/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 175/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
ISIS PASSOS TOMÉ	461.332.593-53	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 828/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P493250/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 149/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
NIEDJA MIRANDA DE ALBUQUERQUE	058.032.093-68	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 829/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P496241/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 205/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
FRANCISCA ALAYSE TORRES ABREU	505.834.173-53	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 830/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P495268/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 176/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
JOANA DARC XIMENES LIMA	416.791.563-49	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 42

**PORTARIA N° 831/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar n° 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo n° P500720/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto n° 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento n° 195/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
MARIA AGLAIR GONZAGA LUCENA	263.533.343-20	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 832/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar n° 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo n° P499797/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto n° 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento n° 06/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
RODRIGO BARRETO DE CARVALHO PIMENTEL	644.641.053-00	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 833/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar n° 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo n° P500367/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto n° 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.196,00 (dois mil, cento e noventa e seis reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento n° 211/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
MARIA HEBIA CUNHA RODRIGUES	447.389.943-87	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.196,00 (dois mil, cento e noventa e seis reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 834/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n° 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar n° 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo n° P494332/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto n° 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.960,64 (dois mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento n° 190/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
PRISCILA CORREIA BEZERRA DE MENEZES	971.139.723-49	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.960,64 (dois mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 43

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 835/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P498732/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 1.326,00 (um mil, trezentos e vinte e seis reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 328/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
JOSÉ MORAES FURTADO FILHO	398.536.243-20	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 1.326,00 (um mil, trezentos e vinte e seis reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 836/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P495606/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 196/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
VANIA MELO CHAVES	241.276.213-04	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 837/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P494160/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 6.912,00 (seis mil, novecentos e doze reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 15/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
GIZELDA MARIA LOPES DA SILVA	091.445.873-68	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 6.912,00 (seis mil, novecentos e doze reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 838/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P456445/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 7.296,00 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 15/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 44

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
GIZELDA MARIA LOPES DA SILVA	091.445.873-68	Despesas de Exercícios Anteriores	SET/2018	R\$ 7.296,00 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 839/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P471177/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 15/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
GIZELDA MARIA LOPES DA SILVA	091.445.873-68	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2018	R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 840/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P456434/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 8.448,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 15/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
GIZELDA MARIA LOPES DA SILVA	091.445.873-68	Despesas de Exercícios Anteriores	OUT/2018	R\$ 8.448,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 841/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P456453/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 15/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
GIZELDA MARIA LOPES DA SILVA	091.445.873-68	Despesas de Exercícios Anteriores	AGO/2018	R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 842/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P495561/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.613,00 (dois mil, seiscentos e treze reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 45

166/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
VERÔNICA LIMA FACUNDO DE ALMEIDA	324.611.783-72	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.613,00 (dois mil, seiscentos e treze reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N° 843/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar n° 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo n° P498278/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto n° 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 1.131,00 (um mil, cento e trinta e um reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento n° 170/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	374.866.753-15	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 1.131,00 (um mil, cento e trinta e um reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N° 844/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n° 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar n° 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no processo n° P492832/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto n° 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento n° 168/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
ANA PAULA PIERRE MONTEIRO BEZERRA	308.019.583-34	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N° 845/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n° 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar n° 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo n° P495366/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto n° 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento n° 181/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
NATACHA MARTINS FALCÃO	025.136.883-17	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N° 846/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar n° 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo n° P492946/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto n° 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 46

11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 148/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
MARIA DE FÁTIMA MAIA DANTAS	061.940.793-04	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 847/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P497365/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 159/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
LUIZ AIRESNEIDE AIRES LEAL	002.492.033-91	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 848/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P495162/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 210/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
MARA RUBIA CEDRAZ CAMERINO DE OLIVEIRA	099.497.635-68	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 849/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P493332/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 3.237,00 (três mil, duzentos e trinta e sete reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 180/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
MARIA EGISLENY DA SILVA CAMELO	983.335.003-82	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 3.237,00 (três mil, duzentos e trinta e sete reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 47

**PORTARIA Nº 850/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P492955/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 146/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
DAYSE BORGES GIRÃO	618.402.893-68	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 851/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P494364/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 153/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CARLA LOBÃO BEZERRA	380.162.223-15	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2018	R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 862/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P505871/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 807,50 (oitocentos e sete reais e cinquenta centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 19/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
LUCIANA BONFIM JACÓ DE OLIVEIRA	367.082.403-00	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2018	R\$ 807,50 (oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 863/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P504472/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 872,10 (oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 03/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
ANDREZA MARIA RODRIGUES ROCHA VIRGINIO	727.088.403-04	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2018	R\$ 872,10 (oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 48

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 864/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no processo nº P433720/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 76.080,04 (setenta e seis mil, oitenta reais e quatro centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 28/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
COOPERATIVA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ	03.454.941/0001-93	Despesas de Exercícios Anteriores	OUT/2018	R\$ 76.080,04 (setenta e seis mil, oitenta reais e quatro centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 18 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 865/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no processo nº P501492/2019. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 3.846,50 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 39/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
ENDOCLINICA – CLÍNICA DE OLHOS E SAÚDE BUCAL S/S	13.246.353/0001-18	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2018	R\$ 3.846,50 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 18 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 866/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no processo nº P472837/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 7.451,68 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 21/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
PATHUS LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA	07.458.739/0001-90	Despesas de Exercícios Anteriores	OUT/2018	R\$ 7.451,68 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 18 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 867/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no processo nº P421179/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 8.792,00 (oito mil, setecentos e noventa e dois reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 104/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 49

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
NOHC – NÚCLEO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DO CEARÁ LTDA ME	14.475.163/0001-35	Despesas de Exercícios Anteriores	SET/2018	R\$ 8.792,00 (oito mil, setecentos e noventa e dois reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 18 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 868/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no processo nº P469499/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 165/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS	60.975.737/0035-09	Despesas de Exercícios Anteriores	OUT/2018	R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 18 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 869/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no processo nº P491109/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 72.962,73 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 11/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS LTDA	04.646.367/0001-38	Despesas de Exercícios Anteriores	OUT/2018	R\$ 72.962,73 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 18 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 870/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no processo nº P422495/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 67.980,53 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 24/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ LTDA	01.495.680/0001-24	Despesas de Exercícios Anteriores	OUT/2018	R\$ 67.980,53 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 18 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 871/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 50

2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no processo nº P435457/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 99.403,49 (noventa e nove mil, quatrocentos e três reais e quarenta e nove centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 29/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ	11.807.245/0001-41	Despesas de Exercícios Anteriores	OUT/2018	R\$ 99.403,49 (noventa e nove mil, quatrocentos e três reais e quarenta e nove centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 18 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 872/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P475690/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 32.543,75 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 166/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A INFÂNCIA DE FORTALEZA – SOPAI	07.253.784/0001-09	Despesas de Exercícios Anteriores	OUT/2018	R\$ 32.543,75 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 18 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 873/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P511883/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 13.703,11 (treze mil, setecentos e três reais e onze centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 33/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CENTRO ODONTOLÓGICO DR. DAVID CRUZ LTDA	13.380.603/0001-08	Despesas de Exercícios Anteriores	OUT/2018	R\$ 13.703,11 (treze mil, setecentos e três reais e onze centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 18 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 874/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº P511922/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 12.421,89 (doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 33/2018, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço, conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CENTRO ODONTOLÓGICO DR. DAVID CRUZ LTDA	13.380.603/0001-08	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2018	R\$ 12.421,89 (doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 51

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 18 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 0003/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo nº P494713/2019, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. FRANCISCA IRACILDA DA SILVA SOUSA (CPF 393.706.583-00), esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. JOSÉ NUNES DE SOUSA (CPF 102.809.283-00, Matrícula 6663.01, cargo de Oficina de Manutenção, Lotado na SER I – Secretaria Executiva Regional I), a partir de 03.01.2019, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, parágrafo único inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c os arts. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006, Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 35 da Lei nº 9277/07. A pensão da viúva orçou em R\$ 1.997,09 (Hum mil novecentos e noventa e sete reais e nove centavos) em virtude da Lei nº 10.845 de 26 de dezembro de 2018, a pensão passou a orçar em R\$ 2.071,17 (Dois mil e setenta e um reais e dezessete centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 1.863,81 (Hum mil oitocentos e sessenta e tres reais e oitenta e um centavos) referente ao mês de janeiro/2019, conforme cálculo pro rata . Paridade SIM.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO		180			1.053,01
105	INSALUBRIDADE		40			421,20
107	ANUÊNIO		35			368,55
300	DIF. AJUSTE PCCS					228,41
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO:						2.071,17

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 11 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 0004/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo nº P492337/2018, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE MORAIS (CPF 378.436.723-20), esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. EDVALDO ALVES DE MORAIS (CPF 037.255.453-91, Matrícula 1415.01, cargo de Vigia, Lotado na SER II – Secretaria Executiva Regional II), a partir de 28.12.2018, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, parágrafo único inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c os arts. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). A pensão da viúva orçou em R\$ 990,69 (Novecentos e noventa reais e sesenta e nove centavos) em virtude da Lei nº 10.845 de 26 de dezembro de 2018, a pensão passou a orçar em R\$ 1.027,16 (Hum mil vinte e sete reais e dezesseis centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 66,04 (Sessenta e seis reais e quatro centavos) referente ao mês de dezembro/2018, conforme cálculo pro rata . Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
223	Vantagem Pessoal					7,72
123	Proventos					1.019,42
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.027,16

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 11 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 0006/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo nº P415240/2018. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA (CPF 319.087.133-72), esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. GERALDO MAGELA SOUZA (CPF 057.484.453-87, Matrícula 2677.01, cargo de Inspetor, Lotado na GMF – Guarda Municipal de Fortaleza), a partir de 10.01.2019 (opção pelo presente benefício), com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, parágrafo único inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c os arts. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Arts. 22, 23, Parágrafo único dos arts. 36, 38 da Lei Complementar nº 0038/07, de 10 de julho de 2007. Art. 103, III c/c Art. 114 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990. A pensão da viúva orçou em R\$ 3.838,87 (Três mil oitocentos e trinta e oito reais e sete centavos) em virtude da Lei nº 10.845 de 26 de dezembro de 2018, a pensão passou a orçar em R\$ 3.981,26 (Três mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 2.654,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) referente ao mês de janeiro/2019, conforme cálculo pro rata. Paridade SIM.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO		180			1.064,23
082	DIFERENCIAL DE HIERARQUIA		15			159,63
107	ANUÊNIO		32			340,55
159	GRAT. RISCO DE VIDA					425,68
083	VANTAGEM PECUNIÁRIA FIXA					189,51
114	HORA EXTRA IN-CORP GMF		60			1.170,96
084	VANT. PEC PESSOAL FIXA					630,70
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO:						3.981,26

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 11 de janeiro de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

**PORTARIA Nº 2044/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 70% (setenta por cento), com previsão de acréscimo de 05% (cinco por cento) para os plantões prestados entre as 19:00 as 07:00 horas do dia seguinte, a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), MARIA EVALDA MACEDO PEREIRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 96039-02, a partir de 11.12.2017 a 31.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P239887/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 03 de agosto de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2255/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 70% (setenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), MARIA SOCORRO RODRIGUES BRITO, FISIOTERAPEUTA matrícula Nº 14565-01 a partir de 01.07.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P248598/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 04 de outubro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2353/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o (a) servidor (a), ROCINO MARINHO DE OLIVEIRA NETO, cargo MÉDICO, matrícula Nº 119555-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 04.09.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº. P350988/2018. Cientifique-se, publique-se e

cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de novembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2354/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), HORTÊNCIA CRISTINA NASCIMENTO GONÇALVES, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 119548-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 13.08.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P309967/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de novembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2355/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), FRANCISCA STERMIZIA RABELO, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 109066-02, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 14.08.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P312642/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de novembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2356/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), MARIA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA ARAÚJO, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 119543-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 13.08.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei

nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P310518/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de novembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 2357/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), MARIA DARLENE PINHEIRO, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 119552-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 13.08.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P310224/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de novembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 2358/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), CAIO MACIEL CARVALHO, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 119556-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 28.08.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P349207/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de novembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 2359/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUZA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula Nº

65194-04, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 12.09.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P346194/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de novembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 2360/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), ROSANGELA MARIA DE SOUSA PRADO, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 92526-03, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 13.08.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P310069/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de novembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 2361/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), KELSEI BEZERRA MAIA, cargo MÉDICO, matrícula Nº 119582-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 02.09.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P333932/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 DE NOVEMBRO DE 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 2362/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO -

GEAHT o(a) servidor(a), VALERIA PEREIRA DE FARIAS, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 119551-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 13.08.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P310140/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de novembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 2363/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), MARIA AURICELIA DE SOUSA MOTA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 119546-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 13.08.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P310271/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 30 de novembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 2364/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), ANA CELIA TEIXEIRA COSTA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 105365-02, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 13.08.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P310000/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 30 de novembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 2377/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições conti-

das no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), KEYLA REJANE FRUTUOSO DE MORAIS, cargo FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 120268-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 18.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P399960/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 05 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 2378/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), CECILIA MENDES MORAIS DE CARVALHO, cargo FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 120272-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 28.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P395918/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 05 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 2379/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95 e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), LUCIANA LEITE DE FIGUEIREDO MAGALHÃES, cargo MÉDICO, matrícula Nº 120100-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 02.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P374904/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 05 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 2380/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Muni-

cípio de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT, o(a) servidor(a), FABIANA FUIZA ALENCAR ARARIPE ALMEIDA, cargo MÉDICO, matrícula Nº 120099-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 16.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P396686/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 05 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2381/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT, o(a) servidor(a), SAMIA LOPES DA COSTA, cargo NUTRICIONISTA, matrícula Nº 87975-02 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 02.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P386093/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 05 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2382/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT, o(a) servidor(a), ANDREA DA NOBREGA CIRINO NOGUEIRA, cargo FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 120267-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 20.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P396674/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 05 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2383/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no

exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT, o(a) servidor(a), JOCILENE DE MESQUITA SILVEIRA, cargo ENFERMEIRO, matrícula Nº 95061-03 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 02.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P391551/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 05 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2016** - CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC. CONTRATADO: OI MÓVEL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). OBJETO: O aditivo em apreço tem por objeto a prorrogação do referido contrato pelo período de 06 (seis) meses. FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente aditivo na Justificativa emitida pelo Chefe do Núcleo de Tecnologia da AMC, por meio da Comunicação Interna nº 127/2018, constante no Processo Administrativo nº P458033/2018 – PMF, bem como no artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93. DO VALOR: O valor contratual, para o prazo estipulado, importa na quantia de R\$ 427.098,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, noventa e oito reais). VIGÊNCIA: O aditivo terá prazo de vigência de 06 (seis) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta Licitação ocorrerá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade: 19201.06.181.0053.2940.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso 2800 do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC - Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima. Pela OI MÓVEL S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - Sr. Flávio Wagner Carneiro Tomás e Sr. Francisco Hericsson de Lima.**

## EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2017.

ABERTURA DIA: 04/07/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração de Sistema de Cartão Alimentação com fornecimento de cartões magnéticos/eletrônicos para os empregados da ETUFOR, destinados a aquisição de gêneros alimentícios, utilizáveis em estabelecimentos comerciais credenciados pela licitante.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA – ETUFOR, através

do presente instrumento, em observância as disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e após apreciar o processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 005/2017, cujo objeto diz respeito a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS/ELETRÔNICOS PARA OS EMPREGADOS DA ETUFOR, DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTILIZÁVEIS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS PELA LICITANTE. HOMOLOGA a licitação supra, nos termos indicados pelo relatório do Pregoeiro, páginas 1666 a 1668 do processo em referência, em favor da empresa UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A., VENCEDORA, CNPJ: 00.904.951/001-95, COM VALOR GLOBAL COM A TAXA R\$ 2.053.539,84 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: • A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 3.01.01.03.06.0054-3 – Vale Refeição (Custo), 3.01.01.07.05.0008-6 – Vale Refeição (Administração) e 3.01.01.03.10.0024-8 – Vale Refeição (Trânsito). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2019. **José do Carmo Gondim - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

## PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

**ATO Nº 091/2019** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar o servidor FRANCISCO REGINALDO LEMOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2019. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 092/2019** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar o servidor JOSÉ STENIO AMARAL BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2019. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 093/2019** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar o servidor LEONARDO GOMES MAIA MENDES MOREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE JORNALISMO, símbolo AT-3. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2019. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 094/2019** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar a servidora LUCILA CAVALCANTE LINS, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo AT-1. PAÇO

MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2019. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 095/2019** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar a servidora MARIA ELIANE ALVES MOREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, símbolo AT-3. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2019. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 096/2019** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar a servidora NAYARA LEMOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, símbolo AT-3. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2019. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 097/2019** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar a servidora ROBERTA GUEDES MESQUITA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2019. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 098/2019** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar o servidor WALTER QUEIROZ MAIA FILHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DAS ASSESSORIAS PERIÓDICAS, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2019. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 099/2019** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar o servidor WASHINGTON SABOIA VITORINO, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2019. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 0100/2019** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar a servidora ADELAIDE FALCÃO NOBRE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2019. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*